

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022

Aprovado pela Direção em 27/02/2023  
Aprovado pelo Conselho Geral em 14/03/2023

### Ficha Técnica

**Título:** Relatório de Atividades – 2022

**Autor:** Ordem dos Fisioterapeutas

**Editor:** Ordem dos Fisioterapeutas

**Versão:** 31 de março de 2023

**Sugestão de Citação:** Relatório de Atividades, versão A, março de 2023.

**Contacto:** Leap Center – Espaço Amoreiras - Rua D. João V, nº24 – 1.03 - 1250-091 Lisboa - Tel. (+351) 210 415 932

**Webmail:** [geral@ordemdosfisioterapeutas.pt](mailto:geral@ordemdosfisioterapeutas.pt)

**Website:** <https://ordemdosfisioterapeutas.pt>

Página

5	Nota Prévia
6	1.Mensagem do bastonário
7	2.Missão, visão e valores
8	3. Contexto e caracterização da ordem
8	3.1. Órgãos sociais para o quadriénio novembro 2021-2025
11	3.2. Sistema integrado de garantia da qualidade
13	3.3. Objetivos estratégicos
15	3.4. Organograma
15	3.5. Caracterização dos membros
17	4. Macroprocessos integradores
17	4.1. Governação (oe 1 e oe 3)
17	4.1.1. Pareceres e iniciativas legislativas e regulamentares
17	4.1.2. Iniciativas regulamentares internas
19	4.1.3. Implementação dos pareceres do conselho jurisdicional
20	4.1.4. Articulação com observatórios
20	4.1.5. Desenvolvimento de unidades de fisioterapia
21	4.1.6. Promover a qualidade /eficiência da prática de gestão do exercício profissional
22	4.1.7. Representações
22	4.1.8. Internacionalização - candidatura à wcpt e a outras organizações internacionais
23	4.1.9. Gabinete de comunicação e imagem
25	4.2. Investigação (oe 2)
25	4.2.1. Gabinete de estudos e planeamento
25	4.2.2. Candidaturas a linhas de investigação
26	4.3. Melhoria contínua (oe 1 e oe 11)
26	4.3.1. Normalização do registo de fisioterapia e sistemas de informação do sistema nacional de saúde
28	4.3.2. Desenvolvimento do sistema interno de garantia da qualidade dos serviços e atividades da ordem
29	4.3.3. Desenvolvimento de normas/padrões de boa prática
30	5.Macroprocessos nucleares
30	5.1. Acesso à profissão (oe 4)
30	5.1.1. Comissão técnica de admissões
35	5.1.2. Grupo de trabalho para a elaboração de proposta do perfil do fisioterapeuta
35	5.1.3. Instituições de ensino superior
37	5.2. Informação e apoio ao cidadão (oe 5)
37	5.2.1. Disponibilizar informação prática, dirigida aos cidadãos, sobre o contributo dos fisioterapeutas

Página

37	5.2.2. Parcerias
38	5.2.3. Provedor de cidadão
39	5.3. Aconselhamento profissional (oe 6)
39	5.3.1. Seguro de responsabilidade civil
39	5.3.2. Vinhetas de identificação
39	5.3.3. Gabinete de apoio ao membro
41	5.3.4. Ciclo de <i>workshops online</i> para apoio aos membros
41	5.3.5. Fundo de apoio de solidariedade
42	5.3.6. Repositório
43	5.4. Especializações (oe 7)
43	5.4.1. Grupo de trabalho para criação do quadro de especialidades profissionais de fisioterapia
44	5.5. Delegações regionais (oe 8)
44	5.5.1. Criação de grupo de trabalho para a criação de regiões
44	5.5.2. Identificação de 10 fisioterapeutas para integrar grupo de trabalho
44	5.5.3. Regulamento eleitoral das delegações regionais
45	5.5.4. Elaboração de proposta do modelo de financiamento das delegações regionais
45	5.5.5. Elaboração do relatório final sobre o processo de criação de regiões
47	5.6. Desenvolvimento Profissional Contínuo (oe 9)
47	5.6.1. Sistema de avaliação e acreditação da formação contínua, e pós-graduada
48	6. Macroprocessos suporte (oe 10)
48	6.1. Recursos jurídicos
49	6.2. Recursos humanos
51	6.3. Comunicação e imagem
62	6.4. Sistemas e tecnologias de informação
66	6.5. Logística
67	6.6. Eventos
68	6.7. Centro de recursos e arquivo documental
69	6.8. Recursos patrimoniais e financeiros
71	7. Conclusão
75	8. Anexos
75	Anexo I – participação em eventos
79	Anexo II – relatório de satisfação de setembro 21/ dezembro 22
87	Anexo III – reuniões com entidades externas
89	Anexo IV - fisioterapeutas inscritos na ordem, por nacionalidade e local de formação

O presente relatório de atividades, relativo ao ano de 2022, foi elaborado, nos termos da lei, para ser apresentado para apreciação e aprovação pelo conselho geral, em conjunto com as demonstrações financeiras de 2022, onde se apresentam, de forma detalhada, as contas da ordem.

No corpo do relatório, para além da descrição das atividades, são igualmente apresentados os quadros constantes do plano de atividades para o ano em causa, aprovados pelo conselho geral, em março de 2022, com o resumo da respetiva execução. Esta opção visa facilitar a análise da correspondência entre o que foi planeado e o que foi executado, assinalando-se igualmente o que terá uma natural continuidade em 2023 ou transitou para ser executado em 2023.

Como se seguiu uma organização que respeita os grandes objetivos da ordem, há atividades que, pela sua natureza, aparecem incluídas em mais do que um tópico, tendo-se, nesses casos, tentado reduzir a duplicação de conteúdos descritivos.

## 1. MENSAGEM DO BASTONÁRIO

O ano de 2022 representa o primeiro ano de funcionamento dos órgãos eleitos da Ordem dos Fisioterapeutas, após a tomada de posse em 14 de dezembro de 2021.

No essencial foi um ano pautado por uma intensa atividade orientada para dois objetivos, o da criação de condições de funcionamento da estrutura orgânica e de serviços da Ordem, para que possa cumprir as suas atribuições estatutárias, e o da criação dos pilares do processo de regulação do exercício profissional, na defesa dos interesses gerais dos utentes e na defesa do valor e da dignidade da profissão.

Esperamos que o relatório permita compreender que foi um ano pleno de atividade e concretizações, mas sobretudo de criação de condições para um funcionamento institucional regular, e que se tratou de um esforço coletivo.

Apraz-me registar e agradecer o empenho do Conselho Geral, do Conselho Jurisdicional e do Conselho Fiscal, no exercício das suas funções estatutárias, para que o plano de atividades proposto fosse desenvolvido.

Resta-me agradecer a todos os membros inscritos, pela confiança depositada e pela ajuda que nos têm dado para edificar a nossa Ordem e para melhorar os serviços prestados aos seus membros e aos cidadãos.

Por último, o meu agradecimento sincero aos serviços e colaboradores da Ordem, pelo incansável esforço em corresponder aos desafios de um quotidiano muito diverso e exigente, assim como aos membros da Direção pelos contributos e envolvimento na coordenação da atividade da Ordem, e aos elementos do meu gabinete, pelo apoio incondicional e compreensão demonstrados.



O Bastonário

António Manuel Fernandes Lopes



## 2. MISSÃO, VISÃO E VALORES

A visão e missão e objetivos estratégicos da Ordem dos Fisioterapeutas, definidos desde o início do mandato dos atuais Órgãos Sociais, foram presentes e aprovados por unanimidade pelo Conselho Geral, e tiveram como base as atribuições e competências definidas no artigo 4.º da Lei n.º 122/2019, de 30 de setembro, com a aplicação adaptada do Estatuto a ela anexo.

### Visão

Assegurar o direito do cidadão à saúde, através do acesso direto aos cuidados de fisioterapia, assentes numa prática informada na evidência, promovendo o desenvolvimento da área científica da fisioterapia, do seu ensino e do exercício de excelência.

### Missão

A missão da Ordem dos Fisioterapeutas é regular o acesso e o exercício da fisioterapia, estabelecendo as normas regulamentares e deontológicas da profissão, zelando pelo seu cumprimento através do desenvolvimento de pilares estratégicos, centrado num sistema de garantia da qualidade, potenciando a inovação e a melhoria contínua junto dos seus membros, colaboradores, parceiros, cidadão e partes interessadas.

### Valores e princípios orientadores

- Justiça, igualdade, proporcionalidade, isenção e legalidade;
- Ética;
- Rigor e sustentabilidade;
- Responsabilidade, competência profissional, motivação e trabalho em equipa;
- Criatividade, inovação e qualidade.

### 3. CONTEXTO E CARACTERIZAÇÃO DA ORDEM

#### 3.1. Órgãos Sociais para o quadriénio novembro 2021-2025

A 15 de novembro de 2021 foram eleitos os membros do Conselho Geral, o Bastonário e o Conselho Jurisdicional da Ordem, tendo a tomada de posse dos órgãos nacionais eleitos nas primeiras eleições, decorrido no dia 14 de dezembro, nos termos do artigo 41.º do Estatuto, de harmonia com o disposto nos artigos 53.º e 59.º do Regulamento eleitoral.

#### Conselho Geral

Adérito Ricardo Duarte Seixas	Manuela Conceição Ferreira Martinho
Américo José da Rocha Sousa	Marco Teixeira Clemente **
Ana Catarina Monteiro Casaca	Maria António Ferreira de Castro
Ana Filipa Ferreira Almeida	Maria Cristina Damas Argel de Melo *
Ana Luísa de Lemos Seguro Roque	Marisa Filipa dos Santos Lages
Ana Maria Campos Matias Marreiros Caixa *	Marta Sofia Nicolau Gonçalves de Freitas
Ana Maria Conceição Tomé	Miguel Ramalho do Souto Gonçalves
Ana Raquel Da Silva Semedo	Montserrat Guilherme Conde
Ana Rita Carujo Saramago	Nuno Carvalho Morais
Andreia Sara da Silva Rocha	Nuno Filipe Pina
António Gomes Gaspar	Nuno Miguel de Faria Bento Duarte *
Bernardo de Amorim Gonçalves Monteiro Pinto	Nuno Miguel Mendóça Frazão Arnaut Pombeiro
Carla Filipa de Sá Faria	Olímpio Manuel Gouveia Pereira
Carolina Luísa Quintal Caldeira	Patrícia Maria Duarte de Almeida *
Catarina Raquel Soares Lourenço **	Paulo Jorge Cordeiro Gomes Pereira **
Cláudia Margarida Borbinha Secretário Costa	Paulo Jorge dos Santos Abreu
Cristina Isabel Oliveira Jácome *	Pedro Venâncio Morais Maciel Barbosa
Custódio Gabriel Martins da Costa	Raul Alexandre Nunes da Silva Oliveira
Daniela Sofia Albino Costa	Rui Alberto Fernandes Antunes Viana
Eduardo José Brazete Carvalho Cruz	Rui Jorge Dias Costa
Elsa Maria Gil Lourenço da Silva	Sandra Cristina Correia Gonçalves Gagulic
Fernando Manuel Tavares da Silva Ribeiro	Telma Filipa Rodrigues Pereira Pires
Francisco Luís Rocha Neto	Teresa Miguel Marques Pinto
João Alberto Branco Valeriano	Tiago Alberto Valente de Freitas
José Pedro Rosado Gouveia Marques	Tiago José Gomes De Oliveira
Luciana Libânio da Silva	Vanessa Luísa Botas Alpalhão **
Madalena Ramos Lopes Gomes da Silva	Vítor Hugo Do Carmo Azevedo
Manuel Francisco Nunes de Medeiros **	

\* Substituído durante 2022 \*\* Integrado em 2022

**Quadro 1:** Elementos do Conselho Geral



Foi ainda eleita a mesa do Conselho Geral com a seguinte constituição:

- Presidente – Rui Jorge Dias Costa
- 1ª Secretária – Monserrat Guilherme Conde
- 2ª Secretária - Andreia Sara da Silva Rocha

Durante o ano de 2022, o Conselho Geral da Ordem dos Fisioterapeutas realizou seis reuniões, nomeadamente a 11 de janeiro, reunião extraordinária; a 03 de março, reunião ordinária; a 17 de maio, reunião extraordinária; a 22 de setembro, reunião ordinária; a 25 de outubro, reunião extraordinária e, em 24 de novembro, reunião ordinária, no estrito cumprimento das suas funções com discussão, votação e aprovação do que passamos a descrever:

- Símbolo/logotipo da Ordem;
- Cédula profissional do fisioterapeuta;
- Proposta de Plano de Atividades de 2022;
- Proposta Regulamento de Remunerações e Senhas de Presença;
- Proposta de alteração ao regulamento de quotas e taxas;
- Proposta de Orçamento para 2022 e da Proposta de alteração ao Regulamento de Quotas e Taxas;
- Regimento do Conselho Geral;
- Proposta de apreciação do Relatório de Atividades e Relatório e Contas do ano 2022;
- Proposta de Orçamento e do plano de atividades para 2023.

### **Bastonário da Ordem dos Fisioterapeutas**

- António Manuel Fernandes Lopes;

### **Conselho Jurisdicional**

- Presidente - Isabel Maria Sander de Souza Guerra
- Vogal - Rui Miguel Monteiro Soles Gonçalves
- Vogal - Ana Cabral de Noronha e Menezes Cordeiro de Sousa
- Vogal - Rui Manuel Tomé Torres
- Vogal - Rui Miguel Faria Furtado Cintra

No âmbito da atividade do Conselho Jurisdicional foram realizadas, global e internamente, 47 reuniões, 5 com a Direção e 2 com o Conselho Geral. Em 2022 o Conselho Jurisdicional analisou 24 processos, aprovou o seu regimento e elaborou a proposta de Regulamento Disciplinar, Código Deontológico e Regulamento do Exercício.

## **Conselho Fiscal**

O Conselho Fiscal da Ordem dos Fisioterapeutas foi constituído, segundo proposta apresentada pela Direção da Ordem e aprovada por unanimidade pelo Conselho Geral, na reunião de 3 de março de 2022, com a seguinte constituição:

- Presidente - José Manuel Fernandes Esteves
- Vogal - Ana Maria Campos Matias Marreiros Caixa
- Revisor Oficial de Contas - Joaquim José dos Santos Alves

Ao longo do ano 2022 o Conselho Fiscal realizou quatro reuniões ordinárias e duas reuniões extraordinárias, onde cumpriu com as suas funções, tais como, verificar a gestão patrimonial e financeira da Ordem, examinar e emitir parecer sobre as contas, elaborar os pareceres solicitados pelos órgãos da Ordem. Aprovou o seu regimento e elaborou os planos anuais de procedimentos inerentes às suas competências para os anos de 2022 e 2023. O Revisor Oficial de Contas procedeu aos exames e verificações necessárias à revisão e certificação legal das contas, nos termos previstos na legislação.

## **Direção**

A primeira Direção da Ordem dos Fisioterapeutas foi ratificada por unanimidade na primeira reunião do Conselho Geral da Ordem no dia 21 de Dezembro de 2021, sendo a sua composição:

- Presidente - António Manuel Fernandes Lopes;
- 1º Vice-Presidente – Nuno do Carmo Antunes Cordeiro;
- 2º Vice-Presidente – Maria da Conceição Madail Caldeira Bettencourt;
- Vogal – Pedro Jorge Lapa Rebelo;
- Vogal – Maria de Fátima Esteves Domingues Leandro;
- Vogal – Ana Sofia Gouveia Gonçalves;
- Vogal – Afonso Rodrigues Neutel.

Foram realizadas 77 reuniões das quais 53 reuniões ordinárias e 23 reuniões extraordinárias, presenciais e/ou *online*.

### **3.2. Sistema Integrado de Garantia da Qualidade**

Para corresponder às exigências da Ordem e assegurar a qualidade nas suas atividades optou-se por seguir uma metodologia de melhoria contínua, que teve o seu início com a Comissão Instaladora, com o desenho e implementação de um sistema integrado de garantia da qualidade.

Nesta linha de pensamento e tendo como referencial a Norma ISO 9001:2015, bem como a atividade da Ordem foram identificados os possíveis instrumentos que visam a sua certificação ISO.

Na identificação deste sistema foram definidos os macroprocessos integradores de que fazem parte a governação, investigação e melhoria contínua que pela sua importância e transversalidade, são imprescindíveis e responsáveis pela transposição dos valores da organização para os outros processos, promovem a convergência de toda a organização e definem a estrutura de gestão bem como o compromisso e as suas responsabilidades.

Definidos os macroprocessos nucleares da Ordem, nomeadamente o acesso à profissão, informação e apoio ao cidadão, aconselhamento profissional, especializações, delegações regionais, que representam os componentes fundamentais da execução da missão e da estratégia, acrescentando valor para os seus membros, colaboradores, bem como para o cidadão.

Foram também identificados os macroprocessos de suporte nomeadamente, recursos jurídicos, recursos humanos, recursos patrimoniais e financeiros, sistemas e tecnologias de Informação, comunicação e imagem, centro de recursos e arquivo documental, logística e eventos, que são fundamentais para que os processos nucleares e integradores (estratégicos) sejam concretizados com a garantia da qualidade requerida, em conformidade com os atuais padrões europeus e internacionais, e requisitos legais aplicáveis.

São processos que decorrem das orientações dos processos estratégicos integradores e interagem com os processos nucleares disponibilizando os recursos adequados e necessários à garantia da qualidade dos mesmos.

Para uma melhor sistematização foi realizado graficamente o desenho do Sistema integrado de Garantia da Qualidade representado da seguinte forma:

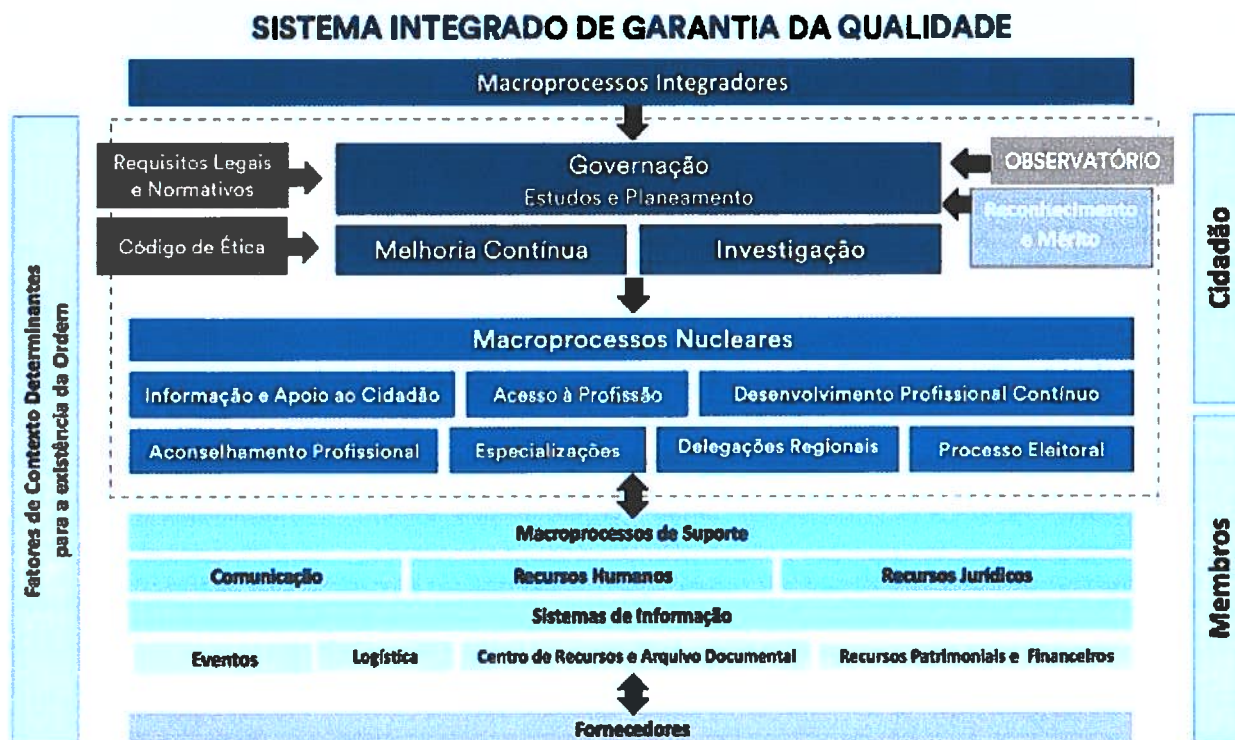


Fig 1: Sistema Integrado de garantia da qualidade



### 3.3. Objetivos estratégicos

Em conformidade com as competências atribuídas pela Lei n.º 122, de 30 de setembro de 2019, bem como pelo plano de ação aprovado pelo Conselho Geral, em 3 de março de 2022 foram definidos os objetivos estratégicos da Ordem dos Fisioterapeutas para este mandato, tendo como enquadramento a criação de um sistema integrado de garantia da qualidade com uma abordagem sustentada, conforme o quadro seguinte:

Atribuição da Ordem		Objetivos Estratégicos	Sistema Integrado de Garantia da Qualidade
<p>A regulação do exercício da profissão;</p> <p>A defesa do título profissional, incluindo a denúncia das situações de exercício ilegal da profissão, podendo constituir-se assistente em processo-crime;</p> <p>Assegurar o cumprimento das regras de ética e de deontologia profissional;</p> <p>O exercício do poder disciplinar sobre os seus membros.</p>	OE-1	Regular o exercício da profissão de Fisioterapeuta	<p>Macroprocesso Integrador</p> <p>Governança</p>
<p>A participação na elaboração da legislação que diga respeito à respetiva profissão;</p> <p>A emissão de pareceres, em matéria científica e técnica, que lhes sejam solicitados por qualquer entidade, nacional ou estrangeira, pública ou privada, quando exista interesse público ou para a profissão.</p>	OE-2	Participar na elaboração da legislação que diga respeito à profissão e emissão de pareceres, em matéria científica e técnica no âmbito das atribuições da Ordem.	<p>Macroprocesso Integrador</p> <p>Investigação</p>
<p>A representação e a defesa dos interesses gerais da profissão, em território nacional, zelando nomeadamente pela função social, dignidade e prestígio da mesma.</p>	OE-3	Afirmar-se como a entidade representativa dos Fisioterapeutas nos planos nacional e internacional.	<p>Macroprocesso Integrador</p> <p>Governança</p>
<p>A regulação do acesso à profissão.</p>	OE-4	Promover o desenvolvimento da área científica da fisioterapia e do seu ensino.	<p>Macroprocesso Nuclear</p> <p>Acesso à Profissão</p>



A defesa dos interesses gerais dos utentes dos serviços prestados pelos seus membros, assegurando e fazendo respeitar o direito dos cidadãos à Saúde.	OE-5	Regular o acesso ao título profissional e ao exercício da profissão.	Macroprocesso Nuclear Informação e Apoio ao Cidadão
A prestação de serviços aos seus membros, no respeitante ao exercício profissional, designadamente em relação à informação, à formação profissional e à assistência técnica e jurídica;  A colaboração com as entidades da Administração Pública na prossecução de fins de interesse público relacionados com a profissão do fisioterapeuta.	OE-6	Prestar serviços aos seus membros, no respeitante ao exercício profissional.	Macroprocesso Nuclear Aconselhamento Profissional
Conferir o título de especialista aos fisioterapeutas que cumpram os requisitos fixados pelos órgãos competentes.	OE-7	Criar o quadro de especialidades profissionais de fisioterapia e promover a respetiva.	Macroprocesso Nuclear Especializações
Órgãos regionais  a) A assembleia regional;  b) A direção regional.	OE-8	Promover a instalação das direções regionais e coordenar as suas atividades.	Macroprocesso Nuclear Delegações Regionais
Criar um sistema de acreditação e avaliação da formação realizada após formação inicial, que permita certificar e valorizar o desenvolvimento profissional contínuo.	OE-9	Criar um sistema de acreditação e avaliação da formação realizada após formação inicial, que permita certificar e valorizar o desenvolvimento profissional contínuo.	Macroprocesso Nuclear Desenvolvimento Profissional Contínuo
	OE-10	Implementar todos os processos, que permitam a direção da atividade nacional através da aprovação de diretrizes e normas de gestão necessárias ao desempenho das suas funções.	Macroprocessos Suporte
	OE-11	Promover uma cultura da qualidade em todos os membros e órgãos da Ordem.	Macroprocesso Integrador Melhoria Contínua

**Quadro 2: Objetivos estratégicos**

### 3.4. Organograma

O Organograma da Ordem representa, de forma gráfica, a sua estrutura formal de organização bem como a sua organização administrativa tendo como referencial todos os macroprocessos identificados no desenho do racional do sistema integrado de garantia da qualidade.

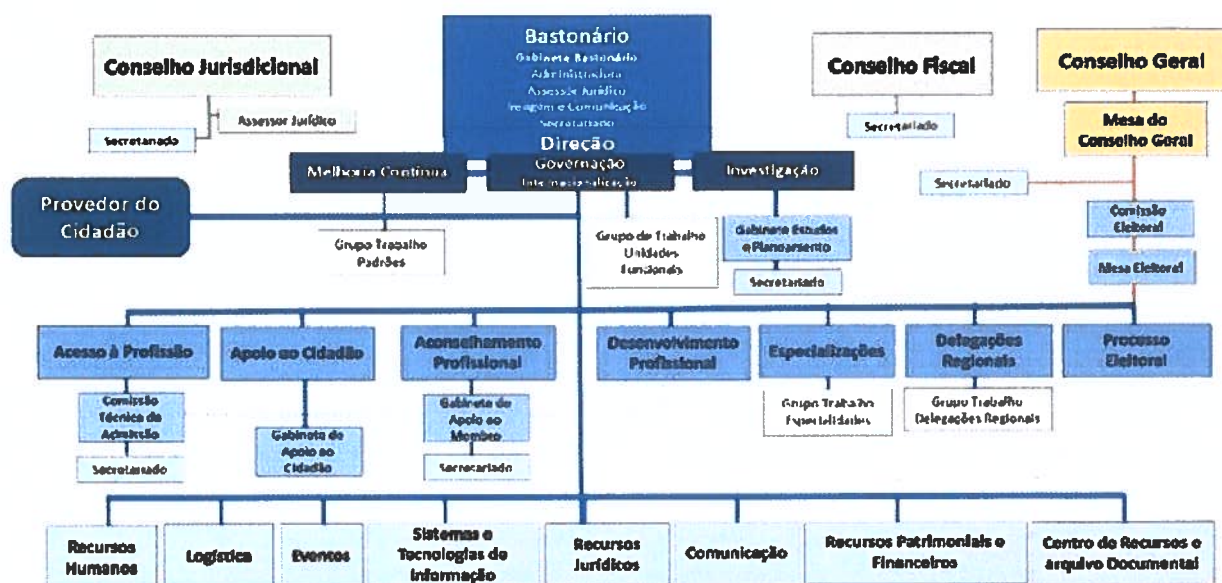


Fig. 2: Organograma

### 3.5. Caracterização dos membros

Em 31 de Dezembro de 2022 estavam inscritos na Ordem 9794 Fisioterapeutas, dos quais, 3707 inscreveram-se ao longo do ano de 2022.

Nos quadros seguintes pode ser analisada a sua distribuição geográfica, e por género.

Ano Admissão	Nº	%
Admitidos 2021 (2º Pagamento)	6087	62%
Admitidos 2022 (2º Pagamento)	3707	38%
<b>TOTAL</b>	<b>9794</b>	<b>100%</b>

Quadro 3: Admissões em números e percentagens

Nº de Membros por Regiões em 31/12/2022		
Norte	4020	41,0%
Centro	1883	19,2%
Sul	3520	35,9%
RA Açores	194	2,0%
RA Madeira	177	1,8%
TOTAL	9794	100,0%
Nº de Membros em 31/12/2022	9794	

**Quadro 4:** Número de membros por regiões em 31 de dezembro de 2022

Género		
Feminino	7158	73,1%
Masculino	2636	26,9%
TOTAL	9794	100,0%

**Quadro 5:** Número de membros por género a 31 de dezembro de 2022

Género e nº de Membros por Regiões						
Região	Masculino		Feminino		TOTAL	
Norte	1176	29,3%	2844	70,7%	4020	41,0%
Centro	455	24,2%	1428	75,8%	1883	19,2%
Sul	915	26,0%	2605	74,0%	3520	35,9%
RA Açores	52	26,8%	142	73,2%	194	2,0%
RA Madeira	38	21,5%	139	78,5%	177	1,8%
TOTAL	2636	26,9%	7158	73,1%	9794	100,0%

**Quadro 6:** número e percentagem de membros por regiões e género

## 4. MACROPROCESSOS INTEGRADORES

### 4.1. Governação (Oe 1 e Oe 3)

#### 4.1.1. Pareceres e iniciativas legislativas e regulamentares

Relativamente às iniciativas legislativas que orientam as atividades da Ordem ao nível do seu macroprocesso de governação e tendo como base agir proactivamente na elaboração de propostas e/ou colaborar nas iniciativas legislativas, destacamos as seguintes:

A Ordem dos Fisioterapeutas, enquanto Comissão Instaladora, integrou a Comissão de Acompanhamento na construção do Plano Nacional de Saúde 2021-2030 e em abril de 2022 publicitou junto dos seus membros a consulta pública de forma a serem integrados os diferentes contributos dos fisioterapeutas.

Foi solicitado pela Direção Geral de Saúde e enviado o respetivo parecer e proposta relativamente à Norma 017/2022, publicada em 19 de dezembro, “Notificação e Gestão de Incidentes de Segurança do Doente”.

No âmbito do “Grupo de Trabalho – Ordens Profissionais” da 10ª Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão, em 2022 com o objetivo da alteração do regime jurídico de criação e funcionamento das Associações Públicas Profissionais, a Ordem elaborou o seu parecer relativamente à proposta apresentada e esteve presente no Parlamento na audição, conjuntamente com a Ordem dos Enfermeiros e a Ordem dos Médicos Dentistas.

#### 4.1.2. Iniciativas regulamentares internas

Relativamente às iniciativas legislativas que orientam as atividades da Ordem ao nível do seu macroprocesso de governação foi fundamental proceder à revisão e elaboração de alguns regulamentos dos quais destacamos:

#### **- Regulamento de Remunerações e Senhas de Presença dos Cargos Executivos Permanentes nos Órgãos da Ordem dos Fisioterapeutas**

Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Estatuto da Ordem dos Fisioterapeutas, aprovado pela Lei n.º 122/2019, de 30 de setembro, é previsto que o exercício dos cargos inerentes aos órgãos da Ordem



não é remunerado, sem prejuízo do pagamento de despesas decorrentes de representação ou de deslocação em serviço. Porém, o n.º 2 do mesmo artigo refere que por deliberação do conselho geral os cargos executivos permanentes podem ser remunerados. Nesse sentido, com base nos princípios fundamentais determinantes da Administração Pública a que as ordens profissionais nestas questões se subordinam, foi presente o regulamento de remunerações, submetido e aprovado pelo Conselho Geral em 3 de março de 2022.

#### **- Regulamento Interno de Ajudas de Custos**

De harmonia com a alínea p) do artigo 26.º do Estatuto, aprovado pela Lei n.º 122/2019, de 30 de setembro foi aprovado pela Direção no dia 8 de agosto de 2022 o Regulamento interno de ajudas de custo onde são definidos os princípios, regras e procedimentos relativos às deslocações em serviço e respetivo direito de reembolso.

#### **- Revisão de Regulamento de Inscrição da Ordem dos Fisioterapeutas**

Conforme Lei n.º 122/2019, de 30 de setembro e nos termos do artigo 63.º do Estatuto da Ordem dos Fisioterapeutas, mediante apresentação da Direção, em 25 de outubro de 2022, ao Conselho Geral, foi aprovada por unanimidade e publicada a alteração e nova redação ao Regulamento de Inscrição da Ordem dos Fisioterapeutas.

#### **- Revisão do Regulamento de Quotas e Taxas**

Nos termos da alínea g) do artigo 17.º do Estatuto da Ordem dos Fisioterapeutas, aprovado pela Lei n.º 122/2019, de 30 de setembro, a Direção apresentou ao Conselho Geral, em 25 de outubro de 2022, a proposta de alteração ao regulamento de taxas e quotas da Ordem dos Fisioterapeutas, no sentido de se proceder à consolidação das matérias deles constantes, com vista à transparência e clareza para todos os profissionais abrangidos pelo mesmo. Essa proposta foi aprovada, em sessão do Conselho Geral, de 24 de novembro de 2022, tendo sido publicada a sua alteração.

#### **- Elaboração de proposta de Regulamento Disciplinar pelo Conselho Jurisdicional e submetida ao Conselho Geral, para discussão pública**

#### **- Elaboração de proposta de Código Deontológico**

Nos termos dos artigos 103.º e seguintes do Estatuto da Ordem dos Fisioterapeutas, aprovado pela Lei n.º 122/2019, de 30 de setembro, foi submetido pela Direção o Código Deontológico para aprovação ao Conselho Geral, sob proposta do Conselho Jurisdicional em 24 de novembro de 2022 que se encontra em discussão pública desde janeiro de 2023.



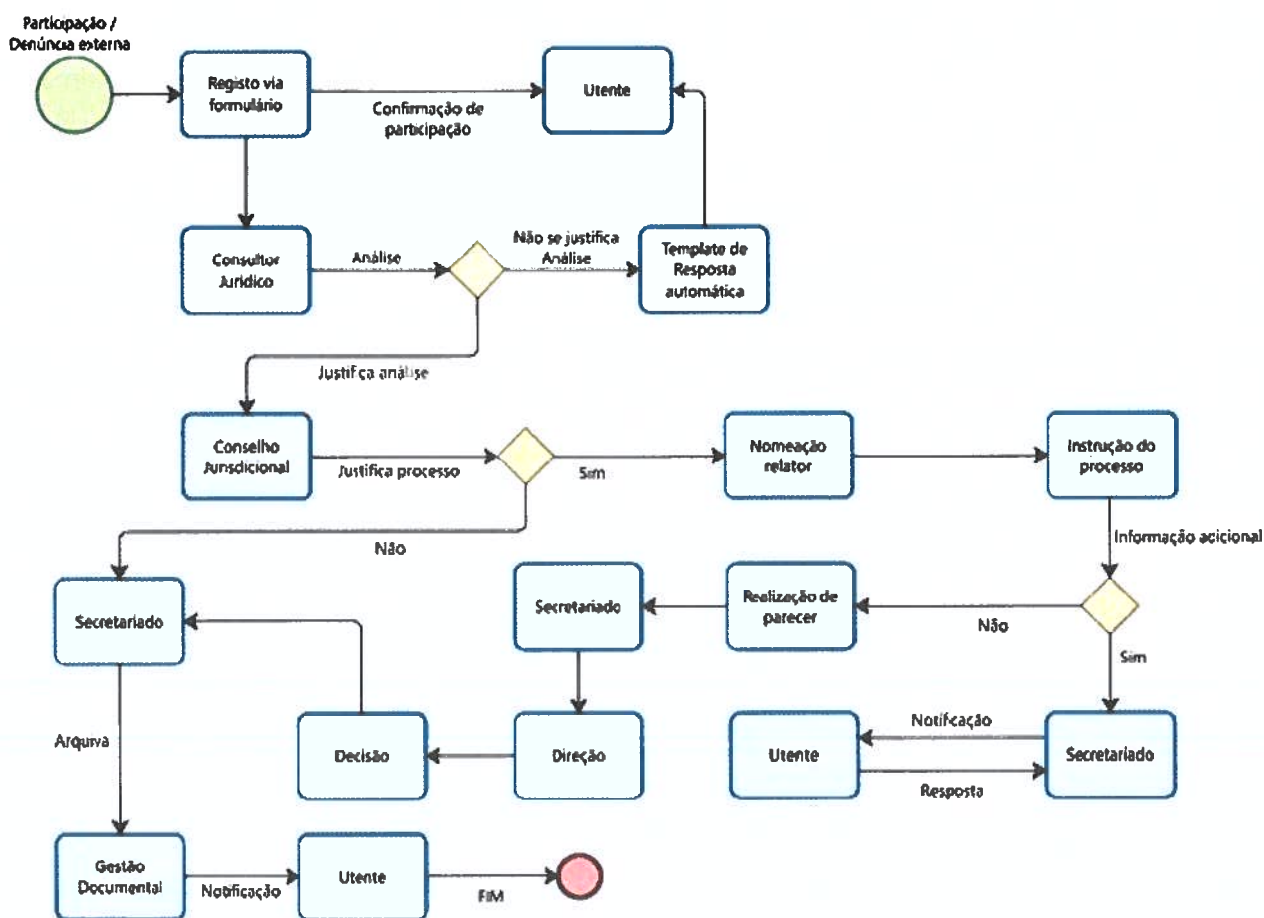
**- Elaboração de proposta de Regulamento sobre definição de Ato de Fisioterapia**

Constituído numa fase inicial um grupo de trabalho para a elaboração do regulamento do exercício profissional que apresentou a sua proposta, tendo desenvolvido várias reuniões de trabalho, com a Direção e Consultor Jurídico. Decidido em parceria com o Conselho Jurisdicional a elaboração do projeto de ato de fisioterapia, o qual será submetido ao Conselho Geral, para apreciação pública.

**4.1.3. Implementação dos pareceres do Conselho Jurisdicional**

Em 2022 o Conselho Jurisdicional analisou 24 processos tendo os mesmos sido implementados, na sua totalidade, pela Direção.

Foi ainda elaborado um formulário para tipificação de denúncias e reclamações bem como definido e aprovado o fluxograma de circuito de informação, conforme imagem:



**Fig. 3: Fluxo Conselho Jurisdicional**

#### **4.1.4. Articulação com Observatórios**

Foi elaborado um levantamento sobre os diferentes observatórios relacionados com a saúde em Portugal, a Ordem acompanhou particularmente a atividade de três instituições por representarem setores de grande valia e oportunidade para a profissão de fisioterapeuta e atividades no âmbito da fisioterapia. O acompanhamento passou pela Ordem estar presente nas suas iniciativas e com quem, formal e informalmente, desenvolveu atividade regular: (1) Fundação SNS; (2) Health Cluster Portugal e (3) FÓRUM SAÚDE XXI.

#### **4.1.5. Desenvolvimento do enquadramento relativo a Unidades de Fisioterapia**

Para fundamentação das Unidades Funcionais de Fisioterapia e tendo por principal objetivo de valorizar e potenciar a intervenção dos fisioterapeutas no âmbito das várias dimensões do Serviço Nacional de Saúde (SNS), a Ordem dos Fisioterapeutas procedeu à análise, estudo e elaboração de um documento orientador destinado à implementação dos modelos de organização da intervenção e da prestação de cuidados da área da fisioterapia no SNS, e elaborou um projeto de implementação para apresentar ao Ministério da Saúde, visando a sua regulamentação.

O documento apresentou 4 dimensões fundamentais:

- 1 – Perfil Profissional do Fisioterapeuta;**
- 2 – Levantamento e caracterização dos Fisioterapeutas no SNS;**
- 3 – O perfil profissional do fisioterapeuta no ecossistema das profissões de saúde e a relação custo-efetividade da ação do fisioterapeuta;**
- 4 – Descrição e Definição das Unidades e Núcleos de Fisioterapia, para sua implementação no Serviço Nacional de Saúde.**

#### 4.1.6. Promover a qualidade /eficiência da prática de gestão do exercício profissional

Foi realizada a construção de base de dados em Excel, através do envio de pedido a todas as organizações ao nível nacional, nos diferentes contextos do Sistema de Saúde, da identificação dos Fisioterapeutas Coordenadores, tendo sido necessária a concretização de uma segunda insistência junto das respetivas organizações.

Nº Obj	Objetivo Estratégico 1	
	Atividade	Concretização
1.1	Agir proactivamente na elaboração de propostas e/ou colaborar nas iniciativas legislativas que possam surgir.	Concretizado Continuidade em 2023
1.2	Articulação com outros observatórios nacionais e internacionais.	Concretizado Continuidade em 2023
1.3	Criação de grupo de trabalho para o desenvolvimento das unidades funcionais de fisioterapia.	Concretizado Continuidade em 2023
1.4	Apresentar Código Deontológico para aprovação ao Conselho Geral sob proposta do Conselho Jurisdicional.	Concretizado Continuidade em 2023
1.4.1	Divulgação do Código Deontológico aos membros da Ordem.	Em curso
1.5	Implementar os pareceres do Conselho Jurisdicional.	Concretizado Continuidade em 2023
1.6	Assegurar o cumprimento das regras de ética e de deontologia profissional.	Em curso
1.7	Criação de procedimentos padronizados de denúncia das situações de exercício ilegal da profissão, e de acompanhamento dos processos.	Concretizado Continuidade em 2023
1.8	Promover a qualidade /eficiência da prática de gestão do exercício profissional nos diferentes contextos do SNS através da sua análise e discussão.	Transitou para 2023

**Quadro 7: Objetivo 1**

#### **4.1.7. Representações**

Foram realizadas reuniões com:

- Ministério da Saúde (anterior equipa) e já solicitada audiência ao novo Ministro da Saúde (já realizada aquando da presente publicitação);
- Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS) e Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS);
- Bastonários das Ordens dos Psicólogos, Médicos Dentistas e Farmacêuticos.

Foram realizadas mais de trinta reuniões do Bastonário ou de delegações da Direção, com entidades representativas na área da saúde.

Foi assegurada a participação em cerca de cinquenta cerimónias ou eventos por convite de diversas entidades, conforme Anexo I.

#### **4.1.8. Internacionalização - Candidatura à WCPT e a outras organizações internacionais**

- **World Physiotherapy e Europe Region of the World Physiotherapy**

Foi concretizada a candidatura à World Physiotherapy (WP – ex-WCPT), sendo que, a partir de janeiro de 2023, a Ordem passa a suceder à Associação Portuguesa de Fisioterapeutas naquele organismo, como foi previsto no Memorando de Entendimento assinado entre as duas organizações portuguesas.

- **EurHECA – European Health Competent Authorities**

A Ordem foi convidada a participar nas reuniões da associação das “autoridades competentes” das profissões de saúde da União Europeia (EurHECA – European Health Competent Authorities), atualmente presidida pela Ordem do Fisioterapeutas de França, tendo aceite, na condição de organização observadora, o que não acarretou custos.



- **“European Common Framework” - Quadro comum europeu de formação para os Fisioterapeutas**

A Direção considerou pertinente participar no projeto de construção de um “quadro comum europeu de formação para os Fisioterapeutas” promovido pela Ordem dos Fisioterapeutas Franceses, e propôs a candidatura de fisioterapeutas portuguesas para participação nos grupos de trabalho internacionais, o que mereceu a aprovação do Conselho Geral na reunião de Novembro de 2022.

- **Outras colaborações**

No plano da cooperação na construção dos documentos estruturantes do processo de afirmação e regulamentação do exercício profissional foram realizadas reuniões de trabalho com os Presidentes da Ordem dos Fisioterapeutas de França, do Conselho Geral dos Colégios de Fisioterapeutas de Espanha, da American Physical Therapy Association (APTA) e da Chartered Society of Physiotherapists.

Será de salientar, muito em particular, o apoio obtido por parte da Direção da APTA que nos permitiu o acesso à documentação disponibilizada exclusivamente aos seus membros, para que a possamos estudar, e nomeou um interlocutor para dar continuidade ao diálogo interinstitucional.

A colaboração com a Chartered Society of Physiotherapists foi focalizada na colaboração com a criação dos padrões de prática e do sistema de garantia da qualidade dos cuidados.

#### **4.1.9. Gabinete de Comunicação e Imagem**

Queremos que a Ordem seja a Voz da profissão, e esta área da comunicação é essencial para esse objetivo. Nesse sentido, foi criado o Gabinete de Comunicação e Imagem e foi integrada uma assessora de comunicação e imprensa, que iniciou o seu contributo em julho de 2022. Pretende-se que o Gabinete de Comunicação e Imagem esteja ao serviço da Ordem no seu todo, articulando e dando consistência, à divulgação da atividade dos vários órgãos e serviços, independentemente dos meios utilizados.



Nº Obj	Objetivo Estratégico 3	
	Atividade	Concretização
3.1	Criar uma “agenda” de contactos prioritários e estabelecer um plano regular de contactos e parcerias, no plano nacional e internacional.	Concretizado Continuidade em 2023
	Nacional: Ordens profissionais na área da saúde;	Concretizado Continuidade em 2023
3.1.1	Sindicatos (fisioterapeutas e outros que englobem fisioterapeutas);	Concretizado Continuidade em 2023
	Associações profissionais na área da Fisioterapia e na área da saúde; Associações de/para doentes/pessoas portadoras e deficientes; Tutela; Administração Pública.	Concretizado Continuidade em 2023
3.1.2	Internacional  Autoridades reguladoras da profissão e/ou autoridades competentes para o reconhecimento de habilitações profissionais no pleno internacional, com prioridade para as europeias;	Concretizado Continuidade em 2023
	Associações de Fisioterapeutas.	Concretizado Continuidade em 2023
3.2	Proceder à candidatura a membro da “World Physiotherapy (WCPT e ER-WCPT)”.	Concretizado Continuidade em 2023
3.2.1	Preparar o processo de “endorsement” dos Grupos de Interesse da APFisio no sentido de manter a filiação nos subgrupos da WCPT/WP.	Concretizado Continuidade em 2023
3.3	Criar um “gabinete de comunicação e imagem que integre a assessoria de imprensa”.	Concretizado Continuidade em 2023
3.3.1	Planeamento e operacionalização da estrutura, organização e funcionamento.	Continuidade em 2023
3.3.2	Elaboração do plano editorial para diferentes plataformas digitais.	Concretizado Continuidade em 2023
3.3.3	Delinear estratégia de comunicação nas redes sociais com plano editorial para as diferentes plataformas digitais.	Concretizado Continuidade em 2023

**Quadro 8: Objetivo 3**

## **4.2. Investigação (Oe 2)**

### **4.2.1. Gabinete de Estudos e Planeamento**

Foi nomeado um gabinete de apoio e suporte para a realização de estudos, nomeadamente de estudos de custo efetividade e de avaliação de resultados em saúde e de políticas de saúde diretamente relacionadas com a fisioterapia, visando o aperfeiçoamento e estruturação das estratégias políticas, prioridades e objetivos da Ordem dos Fisioterapeutas. Para o mesmo foram nomeados quatro fisioterapeutas de reconhecido mérito e competência académica:

- Professor Doutor Eduardo José Brazete Carvalho Cruz, que coordena;
- Professor Doutor Fernando Manuel Tavares da Silva Ribeiro;
- Professora Doutora Cristina Isabel Oliveira Jácome;
- Professor Doutor Diogo André da Fonseca Pires.

### **4.2.1. Candidaturas a linhas de investigação**

A Ordem consultou entidades promotoras e aceleradoras de candidaturas a fundos nacionais e europeus, na perspetiva de perceber qual o circuito e fundamento para aceder aos mesmos na área da saúde, quer no plano ainda dos programas 20-20 mas fundamentalmente para o quadro 20-30.

Paralelamente a Ordem participou num fórum promovido pela AICB (Agência de Investigação Clínica e Inovação Biomédica) em que obteve informação essencial para perceber que será difícil a Ordem ser promotora individual de medidas, face à complexidade das candidaturas e o espírito das iniciativas de co-promoção.

As oportunidades no âmbito da saúde existem e são diversos os seus planos, sendo que têm sempre temas específicos sendo importante criar consórcio com entidades que tenham experiência adquirida ou contratualização empresarial.

Nº Obj	Objetivo Estratégico 2	
	Atividade	Concretização
2.1	Criar um gabinete de estudos e planeamento.	Concretizado Continuidade em 2023
2.1.1	Criar uma agenda de investigação que contribua para a afirmação científica da profissão.	Em curso
2.1.2	Elaborar estudos nas áreas prioritárias de desenvolvimento da investigação em fisioterapia.	Em curso
2.1.3	Agir proactivamente na elaboração de propostas para afirmação da profissão de fisioterapeuta.	Concretizado Continuidade em 2023
2.1.4	Desenhar arquitetura de ferramentas/sistemas informáticos para registo, monitorização e avaliação de resultados em Fisioterapia.	Em curso
2.1.5	Preparar propostas de cadernos de encargos para adjudicação de estudos/projetos a entidades externas, em matérias de natureza científica e técnica.	Concretizado Continuidade em 2023
2.1.6	Preparar propostas para pareceres científicos externos.	Concretizado Continuidade em 2023
2.2	Preparar o lançamento de candidaturas a fundos/linhas de financiamento e/ou bolsas de investigação.	Em curso
2.3	Recolher contributos dos coordenadores das áreas científicas e diretores dos vários ciclos de estudos em Fisioterapia sobre a definição das áreas prioritárias de desenvolvimento da investigação em fisioterapia.	Transitou para 2023

**Quadro 9:** Objetivo 2

### 4.3. Melhoria Contínua (Oe 1 e Oe 11)

#### 4.3.1. Normalização do registo de fisioterapia em Sistemas de Informação do Serviço Nacional de Saúde

No âmbito da normalização do registo de fisioterapia nos sistemas de informação do Serviço Nacional de Saúde foi constituído um grupo de trabalho que elaborou uma proposta baseada nos pilares da profissão, reconhecida como autónoma, com um contributo específico em todos os domínios da saúde, e contextos de exercício profissional, nomeadamente na promoção da saúde e prevenção da incapacidade,

na recuperação da função e/ou estrutura corporal. A proposta, apresentada, prevê que sejam parametrizados os procedimentos da fisioterapia, na decorrência da Consulta de Fisioterapia.

A Ordem participou em todas as reuniões promovidas pelos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS), num total de quatro tendo sido apresentada a importância do plano de recuperação e resiliência no que respeita aos quatro pilares de transição digital com enfoque:

- Na rede de dados, numa ótica de melhoria da qualidade de serviço e resiliência dos sistemas informáticos disponíveis no SNS, garantindo maior segurança e auditabilidade sobre os dados da Saúde e a evolução ao nível tecnológico e de manutenção dos mesmos;
- O cidadão, numa ótica de simplificação, uniformização e digitalização dos canais de comunicação entre o Cidadão e as Unidades de Saúde;
- Os Profissionais de Saúde, numa ótica de garantia da mobilidade e usabilidade dos Sistemas de Informação da Saúde catalisando a modernização dos atuais processos de trabalho;
- Os Registos Nacionais, numa ótica de uniformização e generalização de dados críticos para a rápida e correta identificação das entidades estruturais do sistema de informação, bem como numa ótica de realização de atividades de monitorização do correto comportamento do Sistema de Saúde português.

Ainda no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), no que respeita à transição digital para a saúde, foi delineado um projeto referente ao Registo de Saúde Eletrónico (RSE) universal nomeadamente as especificações técnicas e de interoperabilidade, utilizando sistema de SNOMED CT.

Nº Obj	Objetivo Estratégico 10	
	Atividade	Concretização
1.9	Promover a normalização do registo da fisioterapia nos sistemas de informação do SNS em parceria com a SPMS e Grupo de trabalho da OF para os SI nacionais.	Concretizado Continuidade em 2023

**Quadro 10:** Objetivo 1



#### **4.3.2. Desenvolvimento do Sistema Interno de Garantia da Qualidade dos serviços e atividades da Ordem**

Após a ratificação do desenho do racional do sistema integrado de garantia da qualidade pelo Conselho Geral ficou estabelecido o Compromisso com a Qualidade pela Ordem, alicerçado na partilha da missão, visão e objetivos estratégicos. A Ordem assume a importância e valor de todos os macroprocessos identificados com uma abordagem sustentada, nomeadamente no que se refere à definição explícita de padrões internos e à organização dos instrumentos e mecanismos de garantia da qualidade estruturados como um sistema bem documentado e aplicado de forma consistente.

A complementaridade na definição de procedimentos e mecanismos institucionalizados para a monitorização, avaliação e correção com vista à melhoria contínua, fazem parte integrante da avaliação e desenvolvimento do próprio sistema integrado de garantia da qualidade bem como de toda a atividade dos seus órgãos.

O compromisso para a garantia da qualidade procura promover de forma transversal a participação ativa e empenhada de cada um dos seus membros e colaboradores no aprofundamento da cultura da qualidade através do seu comprometimento e contributo para a melhoria contínua em cada um dos processos em que intervêm.

Visa, ainda, a instauração de uma cultura organizacional que estimule a inovação e a participação dos seus membros e colaboradores na definição e na revisão dos processos de gestão, com vista à interiorização da sua transversalidade a todas as áreas e em que a avaliação seja encarada como elemento natural da atividade da organização, numa perspetiva de melhoria contínua.

Neste sentido e através da elaboração de uma estrutura documental e normativa foram definidas as Políticas (POL) de Logística, Recursos Humanos e Comunicação, encontrando-se em processo de revisão a política de Qualidade (QUA), Sistemas de Informação (STI), Centro de Recursos e Arquivo Documental (ARQ), Recursos Financeiros e Patrimoniais (FIN) bem como a definição de mecanismos de controlo interno com a colaboração do ROC, para Compras, Recursos Humanos e Pagamentos.



Foi ainda realizada a revisão e elaboração dos seguintes procedimentos internos da qualidade:

- SI.PIQ.01 - Guia de Boas práticas em Cibersegurança;
- SI.PIQ.02 - Segurança e Utilização dos Sistemas Informáticos;
- RHU.PIQ 01 - Plano de Acolhimento e Integração de Colaboradores;
- COM.PIQ.01 - Modelo de Comunicação- Resposta às questões rececionadas (revisão em curso);
- COM.PIQ.02 - Resposta às questões rececionadas através das plataformas de redes sociais (revisão em curso);
- COM.PIQ.04 - Definição de Fluxo de comunicação de Conselho Jurisdicional;
- ARQ.PIQ.02 - Arquivo da Correspondência (elaboração em curso);
- ADF.PIQ.01 - Suspensão e Cancelamento de inscrições (elaboração em curso);
- LOG.PIQ.01 - Simplificação de processos de compras.

#### 4.3.3. Desenvolvimento de Normas/Padrões de Boa Prática

Relativamente à implementação de Normas/Padrões de Boa Prática foram realizadas duas reuniões para definição de metodologia e recolha bibliográfica com a American Society of Physical Therapy (APTA) e Chartered Society of Physiotherapists (CSP), no entanto foi decidido aguardar a publicação dos documentos estruturantes da Ordem para posteriormente se proceder à sua elaboração.

Nº Obj		Objetivo Estratégico 11	
	Atividade	Concretização	
11.1	Implementar um Sistema Interno de Garantia da Qualidade dos serviços e atividades da Ordem, através da elaboração de uma estrutura documental e normativa.	Em curso	
11.2	Promover uma metodologia de melhoria continua da qualidade com uma abordagem integrada entre todos os macroprocessos, através da implementação de um sistema de monitorização dos processos na Ordem.	Em curso	
11.3	Criação de um sistema de tratamento de reclamações da Ordem com o planeamento de sugestões de melhoria.	Em curso	
11.4	Criar um Grupo de Trabalho para promover a implementação de Normas/ Padrões de Boa Prática.	Transitou para 2023	

**Quadro 11: Objetivo 11**

## 5.1. Acesso à Profissão (Oe 4)

### 5.1.1. Comissão Técnica de Admissões

Nos termos do Memorando de Entendimento com a ACSS, estava previsto que a partir da eleição dos órgãos estatutários, a Ordem passaria a assumir, em pleno, as funções de “autoridade competente” para a admissão e registo de fisioterapeutas, nomeadamente os abrangidos pelas diretivas comunitárias e pelo regime da Carteira Profissional Europeia.

Em 15 de Dezembro de 2021, realizou-se uma reunião entre representantes da Ordem e da ACSS, que formalizou essa passagem de testemunho.

Esta nova responsabilidade implicou a adaptação dos procedimentos às exigências da Carteira Profissional Europeia (CPE) e da DGERT.

O Regulamento n.º 359/2021, de 15 de fevereiro, publicado no DRE, 2.ª, E, de 23 de Abril de 2021, que aprovou o Regulamento de Inscrição da Ordem dos Fisioterapeutas, prevê a existência de uma Comissão Técnica de Admissão (CTA) a quem compete gerir o processo de inscrição.

A CTA funciona na dependência da Direção e emite parecer sobre o pedido de inscrição previamente à decisão final.

Em reunião realizada em 10 de Janeiro de 2022, a Direção, ratificou o Regulamento de Funcionamento da CTA, e definiu que seria composta por um Presidente, três Vice-presidentes e por três Vogais.

Assim, nos termos do artigo 6.º do Regulamento de Inscrição, aprovado pelo Regulamento n.º 359/2021, de 15 de fevereiro, publicado no DRE, 2.ª, E, de 23 de abril de 2021, foi aprovada a constituição da CTA, com a seguinte composição:

- Presidente: Professora Doutora Beatriz Fernandes
  - 1ª Vice-Presidente: Professora Doutora Patrícia Almeida
  - 2ª Vice-Presidente: Professora Doutora Gabriela Brochado
  - 3ª Vice-Presidente: Professor Doutor Luís Cavalheiro
- Vogais:
- Professora Doutora Andreia Noites Pinho
  - Professora Doutora Carla Pereira
  - Professora Doutora Daniela Simões

Assim, ao longo do ano de 2022 prosseguiu a admissão de membros com formação obtida em Portugal, e com formação obtida fora de Portugal, mas com Cédula emitida pela ACSS, e foram iniciados os procedimentos de admissão de candidatos com formação obtida fora de Portugal, sem serem portadores de cédulas de Fisioterapeuta emitidas pela ACSS.

No presente relatório, apresentaremos os dados globais do processo de inscrição, e, de forma mais destacada, as particularidades dos processos ao abrigo do sistema da Carteira Profissional Europeia.

Em 31 de dezembro estavam inscritos na Ordem 9.794 fisioterapeutas, valor ligeiramente abaixo do valor de 10.000 que tínhamos previsto atingir, no plano de atividades e orçamento para o ano de 2022. Ao longo de 2022 inscreveram-se 3.707 número superior ao valor de 3.500 novas inscrições previsto no mesmo documento.

No sentido de enquadrar estes dados, importa sublinhar que deste total, 8.111 Fisioterapeutas já eram detentores da cédula da ACSS.

De acordo com a informação que nos foi fornecida pela ACSS, terão sido emitidas 14.822 cédulas de Fisioterapeuta, desde o início do processo em 1999, o que permite perceber que há uma diferença de cerca de 6.711 pessoas (45%), entre os números da ACSS e os que temos registados na Ordem. Na análise desta discrepância, haverá que ter em conta que, como a base de dados da ACSS apenas se reporta à emissão da cédula, e não houve atualizações, é muito provável que um número considerável de pessoas que constam da lista já não estejam atualmente no ativo e não careçam de inscrição na Ordem.

Em complementaridade com estes dados, podemos também verificar que dos 7.931 licenciados em Fisioterapia, em Portugal, que concluíram o curso entre os anos letivos de 2010/2011 e 2020/21 apenas 5.293 (67%) se encontram inscritos na Ordem. Há assim, cerca de 33% de jovens licenciados que não se encontram inscritos na Ordem, mas não sabemos se exercem ou não a profissão.

Em termos gerais, podemos afirmar que nos últimos dez anos se têm formado cerca de 700 novos fisioterapeutas por ano, sendo por isso, este valor o referencial de previsão do crescimento do número de inscritos, uma vez que o número de inscritos na Ordem que poderão deixar de exercer a profissão, nos próximos anos, é relativamente reduzido.

O esforço de angariação de novos membros tem resultado, sendo que, por exemplo, dos 798 licenciados em 2021, 744 (93%) concretizaram a inscrição na Ordem.

Importará concentrar esforços no sentido de compreender as razões das discrepâncias em anos anteriores, nomeadamente identificando eventuais causas de abandono do exercício da profissão.

Verificou-se uma média de 10 novos processos submetidos por dia. No quadro 12 pode verificar-se a distribuição do número de admissões por mês, resultantes destes processos.

Admissão por Meses, em 2022	Nº	%
Janeiro	483	13%
Fevereiro	212	6%
Março	263	7%
Abril	297	8%
Maió	272	7%
Junho	333	9%
Julho	304	8%
Agosto	285	8%
Setembro	440	12%
Outubro	352	9%
Novembro	295	8%
Dezembro	171	5%
<b>TOTAL</b>	<b>3707</b>	<b>100%</b>

**Quadro 12:** distribuição do número de admissões por mês

No que respeita ao processo de inscrição propriamente dito, será importante destacar que, em média, os requerimentos de inscrição foram abertos no prazo de 4 dias, e analisados e preparados pelo Secretariado da CTA em média em 23 dias (este valor inclui os dias em que os processos tenham sido devolvidos aos requerentes para serem completados ou corrigidos, pelo que importa notar que a mediana, correspondendo a 50% dos casos, se situou em 10 dias).

Por sua vez, o parecer da CTA, foi emitido, em média, ao 27º dia após a submissão (sendo a mediana de 17 dias), e a deliberação da Direção ao 31º dia (com a mediana, correspondendo a 50% dos casos, se situou em 21 dias).

Assim, de forma maioritária, foi cumprido o prazo previsto de 30 dias para a conclusão dos processos, sendo de relembrar que os valores apurados incluem os dias em que os processos estiveram parados por razões alheias aos serviços da Ordem.



No âmbito desta função da Ordem, importa destacar o facto de o registo dos membros ser permanentemente atualizado, com os pedidos de suspensão ou cancelamento, e de haver na página da Ordem um diretório atualizado dos membros ativos, bem como estatísticas demográficas com atualização automática.

Importa sublinhar que esta atualização permanente representa um avanço significativo em relação ao sistema de registo simples que existia anteriormente, no nosso país.

Junto se apresentam os pedidos de suspensão, levantamento de suspensão e cancelamentos realizados pelos membros da Ordem.

	Ano de 2022		
	Nº de pedidos de Suspensões	Nº de pedidos de Levantamento suspensão	Nº de pedidos de Cancelamentos
Janeiro			
Fevereiro			
Março			
Abril	11	0	4
Maio	19	0	1
Junho	17	0	10
Julho	14	1	13
Agosto	5	1	0
Setembro	4	3	0
Outubro	8	0	13
Novembro	1	3	18
Dezembro	15	4	18
<b>Total</b>	<b>94</b>	<b>12</b>	<b>77</b>

**Quadro 13:** Pedidos de suspensão, levantamento de suspensão e cancelamento de inscrições por mês durante 2022.

No *site* da Ordem poderá ser feita uma pesquisa para identificar os fisioterapeutas inscritos, e se estão ativos ou suspenderam a respetiva inscrição.

A caracterização sociodemográfica dos profissionais inscritos, a partir da informação inserida na plataforma do processo de inscrição está igualmente disponível no *site* da Ordem:

<https://ordemdosfisioterapeutas.pt/dados-demograficos-dos-membros/>



A Ordem tem mantido um questionário de satisfação relativo ao processo de inscrição, cujos resultados se apresentam no Anexo II. Para uma melhor compreensão da evolução, apresentados os valores globais desde o início do processo, em 2021, e os dados separados relativos aos primeiro e segundo semestres de 2022.

Como se pode constatar, a taxa global de respostas a este questionário situa-se nos 44%, embora tenha vindo a baixar nos últimos semestres, e os níveis de satisfação continuam estáveis, e em valores elevados.

### Sobre a CPE

A Carteira Profissional Europeia é um serviço oferecido pela União Europeia, no sentido de facilitar os procedimentos administrativos que são exigidos para a mobilidade dos profissionais na União Europeia, que abrange apenas 5 profissões regulamentadas, entre as quais se encontra a profissão de Fisioterapeuta.

A Carteira Profissional Europeia abrange tanto a mobilidade de membros da Ordem que pretendam migrar para outros países comunitários (à frente designada como mobilidade “out”), como a mobilidade de migrantes originários de outros países da União Europeia que pretende trabalhar em Portugal (à frente designada como mobilidade “in”). Em ambos os casos o estabelecimento pode ter um caráter meramente temporário ou definitivo.

<b>Total de pedidos CPE recebidos em 2022</b>	<b>71</b>
<b>Total de pedidos CPE por país</b>	
Alemanha	3
Bélgica	1
Espanha	21
França	25
Irlanda	3
Suécia	2
Portugal	16
+	
<b>Total de pedidos Host Portugal</b>	<b>16</b>
Total aprovados	3
Total devolvido a Home	1
Total em análise CTA	2
Total a aguardar resposta do requerente	6
Total recusados	1
Total com medidas compensatórias	2
Total de pedidos retirados pelo requerente	1

<b>Total de pedidos Host Outros Países</b> (Alemanha, Bélgica, Espanha, França, Irlanda e Suécia)	<b>55</b>
Total aprovados enviados para Host	34
Total em análise CTA	0
Total a aguardar resposta do requerente	15
Total encerrado (automaticamente ou por requerente)	3
Total recusados por falta de qualificações	2
Total de pedidos retirados pelo requerente	1

**Quadro 14:** Pedidos CPE 2022

É apresentada a caracterização dos estrangeiros inscritos bem como a descrição dos Fisioterapeutas inscritos na Ordem, por nacionalidade e local de formação, conforme anexo IV.

### **5.1.2. Grupo de trabalho para a elaboração de proposta do perfil do fisioterapeuta**

Constituído numa fase inicial um grupo de trabalho para a elaboração do regulamento do exercício profissional que apresentou a sua proposta tendo desenvolvido várias reuniões de trabalho, com a direção e consultor jurídico. Decidido em parceria com o Conselho Jurisdicional a elaboração do projeto de ato de fisioterapia, o qual será submetido ao Conselho Geral para apreciação pública.

### **5.1.3. Instituições de Ensino Superior**

A colaboração com as Instituições de Ensino Superior com ciclos de estudo em Fisioterapia foi essencialmente centrada na nomeação de elementos para integrar júris de Provas para Especialista (ver quadro 15) e na divulgação, na página da Ordem, dos cursos acreditados pelas A3ES.

O projeto previsto de desenvolvimento de reuniões centrados no referencial de formação “*entry level*” foi adiado, tendo em conta o envolvimento da Ordem no projeto de desenvolvimento de um “*Common Framework for Physiotherapy Education*” que irá oportunamente implicar o envolvimento e consulta das IES nacionais, o que passou a ter um carácter prioritário.

Júri de Provas de Especialista	
Organização	Júris
Escola Superior de Saúde Fernando Pessoa	2 elementos de júri para prova de especialista -
Universidade do Algarve	3 elementos de júri para prova de especialista -
Instituto Politécnico de Castelo Branco	2 elementos de júri para prova de especialista

**Quadro 15:** Júri de provas de especialista

Objetivo Estratégico 4		
Nº Obj	Atividade	Concretização
4.1	Criação de Grupo de trabalho para a elaboração de proposta do perfil do fisioterapeuta, áreas de intervenção e atos próprios.	Concretizado Continuidade em 2023
4.1.1	Criar um guião para banco de imagens baseado no perfil de fisioterapeuta para promoção da sua imagem, nas suas diferentes áreas de intervenção, com vista à divulgação pública da profissão.	Transitou para 2023
4.1.2	Proposta do perfil profissional do fisioterapeuta e definição de ato próprio.	Concretizado Continuidade em 2023
4.2	Estabelecer um calendário regular de reuniões de trabalho com as IES com ciclos de estudos em Fisioterapia;	Transitou para 2023
4.3	Estabelecer um plano de reuniões formais com diretores de 1º ciclo e diretores de área científica de fisioterapia, com base no referencial de formação (entry level) no sentido de se criarem sinergias e promover a convergência da formação, respeitando a identidade e autonomia de cada instituição.	Transitou para 2023
4.3.1	Conceber uma Jornada de discussão temática com responsáveis de UCs das áreas core de fisioterapia constantes no documento de "entry level".	Transitou para 2023
4.3.2	Nomear a Comissão Técnica de Admissões e aprovar o seu regulamento de funcionamento.	Concretizado
4.3.3	Realizar a admissão de novos membros (com formação obtida em Portugal).	Concretizado Continuidade em 2023
4.4	Promover iniciativas de angariação de novos membros.	Concretizado Continuidade em 2023
4.5	Participar no processo de emissão da Carteira Profissional Europeia (tanto para a mobilidade de membros da Ordem que pretendam migrar, como para migrantes originários de outros países da união Europeia).	Concretizado Continuidade em 2023
4.6	Adaptar (inclui a tradução) a plataforma informática às exigências da CPE e da DGERT.	Concretizado Continuidade em 2023

4.7	Formação dos intervenientes no processo de atribuição da CPE.	Concretizado
4.8	Realização de protocolos com IES para realização de medidas de compensação (exames e estágios) (abranger norte /centro /sul).	Transitou para 2023
4.9	Realizar a admissão de novos membros com qualificações profissionais obtidas fora de Portugal, mas abrangidos pelas Diretivas Europeias.	Concretizado Continuidade em 2023
4.10	Realizar a admissão de novos membros com qualificações profissionais obtidas fora de Portugal e não abrangidos pelas Diretivas Europeias.	Concretizado Continuidade em 2023
4.11	Implementação do protocolo de Colaboração com o Instituto Camões	Transitou para 2023

**Quadro 16:** Objetivo 4

## 5.2. Informação e Apoio ao Cidadão (Oe 5)

### 5.2.1. Disponibilizar informação prática, dirigida aos cidadãos, sobre o contributo dos fisioterapeutas

A criação do espaço cidadão não foi possível concretizar no ano 2022. A regulamentação interna da Ordem dos Fisioterapeutas e a prestação de serviços aos membros respeitante ao exercício profissional foram objetivos prioritários que influenciaram a criação de um espaço de informação prática dirigida ao cidadão. Esta atividade será desenvolvida em 2023.

### 5.2.2. Parcerias

A Ordem dos Fisioterapeutas integrou em 2022 a discussão da Câmara Municipal de Coimbra sobre a Estratégia Municipal de Saúde da autarquia, no sentido de garantir a melhor execução do plano de transferência de competências para os órgãos municipais na área da Saúde. Neste sentido, foram desenvolvidos temas como a caracterização específica dos recursos de Fisioterapia disponíveis na autarquia, bem como as estratégias de promoção de saúde e atividade física que beneficiem o cidadão. A Ordem abordou ainda temas como o desenvolvimento de projetos multidisciplinares em diversos contextos, como o ambiente escolar e em cidadãos idosos.

Ainda em 2022, a Ordem reuniu com a Associação dos Médicos dos Idosos Institucionalizados, no sentido de otimizar a qualidade de prestação dos serviços assistenciais, que culminou com a presença na apresentação do livro "Plano Hospitalar para idosos".



### 5.2.3. Provedor de Cidadão

A 10ª Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão criou em 2022 um grupo de trabalho denominado “Grupo de Trabalho – Ordens Profissionais”. Este grupo de trabalho promoveu diversas reuniões com as Ordens profissionais que culminaram na alteração da Lei nº 2/2013 e da Lei nº 53/2015, que estabelecem o regime jurídico de criação e funcionamento das Associações Públicas Profissionais e das Sociedades de Profissionais.

O trabalho desenvolvido em Assembleia da República promoveu a suspensão temporária da proposta de criação do Provedor do Cidadão inicialmente prevista no plano de atividades 2022. Esta atividade será retomada após clarificação do novo modelo de funcionamento da Ordens Profissionais.

Nº Obj	Objetivo Estratégico 5
	Atividade
5.1	<p>Disponibilizar informação prática, dirigida aos cidadãos, sobre o contributo dos fisioterapeutas e da Fisioterapia para a sua saúde e bem-estar, e sobre o acesso aos serviços disponíveis.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Criar flyers com comunicação dirigida ao utente sobre as áreas de atuação da Fisioterapia.</li> <li>- Criar o espaço “cidadão” no <i>site</i> com informação útil ao cidadão</li> <li>- Criar plano editorial de comunicação nas plataformas digitais</li> </ul>
5.2	<p>Desenvolver parcerias com organismos de governação local, com as associações de doentes/doenças e /ou de apoio a cidadãos com deficiência/incapacidade/inadaptação.</p>
5.3	<p>Elaborar proposta de criação da figura do Provedor do cidadão, cuja função terá de ser articulada com a do Conselho Jurisdicional, e que visará assegurar o direito dos cidadãos a cuidados de Fisioterapia de qualidade.</p>

**Quadro 17:** Objetivo 5

## **5.3. Aconselhamento Profissional (Oe 6)**

### **5.3.1. Seguro de responsabilidade civil**

Foi realizado um concurso público para a aquisição de um seguro de responsabilidade civil profissional, em vigor desde 8 de Junho de 2022. O seguro atual está disponível para todos os membros da Ordem cuja inscrição não esteja suspensa ou tenha sido cancelada. As condições da apólice, os formulários de participação de sinistro e as perguntas frequentes estão disponíveis na área reservada desde Junho de 2022. Até ao final do ano civil, não foi registada qualquer participação de sinistro de responsabilidade civil profissional.

### **5.3.2. Vinhetas de identificação**

A criação de vinhetas identificativas da Ordem foi concretizada com o envio das cédulas profissionais dos membros cuja inscrição já tenha sido concluída. A consulta prévia para “aquisição de cédulas e vinhetas profissionais para os membros da Ordem dos Fisioterapeutas” foi realizada em fevereiro, e a decisão de adjudicação concluída em Março de 2022.

A primeira página de vinhetas foi oferecida a todos os membros e entregue juntamente com a cédula física. As cédulas e vinhetas são entregues em conjunto, tendo sido realizado o envio de 2 lotes em 2022, respetivamente em Julho e Setembro.

### **5.3.3. Gabinete de Apoio ao Membro**

O Gabinete de Apoio ao Membro (GAM) foi criado durante o primeiro semestre de 2022, tendo sido iniciado em Abril e desenvolvido nos restantes meses do ano de 2022. Foram identificados os serviços prioritários a divulgar aos membros, tais como:

#### **- Parcerias e Protocolos;**

O estabelecimento de acordos tem como propósitos o desenvolvimento de projetos e atividades, de forma conjunta, que contribuam positivamente para o desenvolvimento de todos os envolvidos e a disponibilização de um pacote de benefícios para que os membros possam usufruir de descontos e condições especiais.

Foi construído o processo de criação de parcerias e protocolos durante o segundo semestre de 2022, bem como a proposta de Regulamento de Parcerias e Protocolos. A versão final do Regulamento de parcerias e protocolos deverá concluir-se no primeiro semestre de 2023.

**- Desenvolvimento da APP Ordem dos Fisioterapeutas;**

O GAM apresentou a proposta de criação da APP Ordem dos Fisioterapeutas, uma aplicação móvel da Ordem dos Fisioterapeutas, deliberada positivamente em Direção em 29/09/2022. O projeto APP Ordem dos Fisioterapeutas foi adjudicado à empresa Extreme Solutions em 23 de Novembro de 2022 pelo valor de 36.700€.

O projeto de criação da App será implementado no ano de 2023.

**- Reuniões com os estudantes finalistas das Instituições de Ensino Superior (IES);**

Realizaram-se durante o mês de Junho 4 reuniões com estudantes finalistas das diversas IES, que pretenderam prestar esclarecimento sobre o processo de inscrição na Ordem dos Fisioterapeutas para estudantes que terminaram a licenciatura em 2022.

Participaram 438 participantes. 100% das IES estiveram representadas neste evento.

**- Reuniões com os estudantes de Fisioterapeuta que ingressam no Ensino Superior;**

Não foi possível realizar reuniões com estudantes do primeiro ano da licenciatura em Fisioterapia. Pretende realizar-se esta atividade em 2023.

**- Divulgação de Ofertas de Emprego;**

Atualmente, a maioria das Ordens Profissionais tem uma bolsa de emprego para os membros. No segundo semestre de 2022 foi analisado o modelo de divulgação de ofertas de emprego existente noutras associações públicas profissionais para compreender a pertinência da implementação desta medida, bem como as consequências jurídicas inerentes à sua implementação.

Este projeto irá ser deliberado pela Direção da Ordem em 2023.

**- Reuniões Livres da Ordem dos Fisioterapeutas;**

As reuniões livres foram desenvolvidas no segundo semestre de 2022 e pretendem ser um atendimento personalizado aos membros da ordem, com reuniões livres mensais no âmbito das atividades do GAM para esclarecimento de questões inerentes à profissão. As reuniões livres foram aprovadas pela Direção e terão o máximo de 5 participantes por reunião.

Esta atividade terá início em Janeiro de 2023.

**- Newsletter;**

Tendo sido criada em 2021, a Direção da Ordem deu continuidade à edição de uma *newsletter* de divulgação de informação aos membros. Neste sentido, foram realizadas 3 *newsletters* em 2022, respetivamente em Junho, Setembro e Dezembro.

### **5.3.4. Ciclo de Workshops online para apoio aos membros**

O plano de atividades 2022 propôs a criação de *workshops* para apoio aos membros, realizados ao longo do ano e cujos seriam posteriormente definidos. Foi possível concluir esta atividade através da criação do evento “À conversa com a Ordem”, que pretende ser um momento de discussão da Direção da Ordem com os membros, com temas específicos previamente divulgados. No total, houve 3 *workshops*:

- **“À conversa com Nuno Cordeiro”;**
  - Tema: Ordem dos Fisioterapeutas – Que direitos e que deveres?
  - Data: 13 de Maio de 2022;
  - *Online* e Gratuito;
  - Participantes: 318;
- **“À conversa com António Lopes”;**
  - Tema: Pilares da Regulação da profissão de Fisioterapeuta em Portugal;
  - Data: 11 de Outubro de 2022;
  - *Online* e Gratuito;
  - Participantes: 49
- **“À conversa com Conceição Bettencourt e Fátima Domingues”;**
  - Tema: O plano nacional de segurança dos doentes 2021-2026 e a Fisioterapia;
  - Data: 29 de Novembro de 2022;
  - *Online* e gratuito;
  - Participantes: 28

### **5.3.5. Fundo de Apoio de Solidariedade**

A “proposta de Regulamento do Fundo de Solidariedade Social da Ordem dos Fisioterapeutas” foi finalizada em Outubro de 2022 e apresentada ao Conselho Geral da Ordem, tendo sido concluído o objetivo definido. A proposta foi aprovada pelo Conselho Geral no dia 25.10.2022.



Com a aprovação da proposta de Regulamento, irão ser criadas as condições para a implementação do Fundo de Solidariedade Social no primeiro semestre do ano 2023.

### 5.3.6. Repositório

A criação do repositório do corpo de saberes próprio da Fisioterapia inseriu-se no objetivo de promover e divulgar investigação científica própria da Fisioterapia. Neste sentido, foi inicialmente pensada a subscrição do Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal (RCAAP). Contudo, esse projeto foi substituído pela disponibilização, em janeiro de 2023, no *website* da Ordem do acesso direto ao RCAAP.

Prossegue o estudo da criação de um “centro de documentação” próprio.

Nº Obj	Objetivo Estratégico 6	
	Atividade	Concretização
6.1	Criar um “seguro de responsabilidade civil” a incluir na quota anual	Concretizado
6.2	Criar vinhetas de identificação dos membros da Ordem.	Concretizado
6.3	Criar um “gabinete de apoio aos membros”, para aconselhamento profissional, incluindo a componente jurídica, para divulgação de normas técnicas e de orientação clínica, e/ou outras informações relevantes.	Concretizado Continuidade em 2023
6.4	Realizar um Ciclo de <i>workshops</i> online para apoio aos membros.	Concretizado Continuidade em 2023
6.5	Criar um Fundo de Apoio de Solidariedade para situações de natureza social e de solidariedade entre os membros devidamente comprovadas.	Concretizado Continuidade em 2023
6.6	Criar um “centro de documentação” que funcione como <b>repositório</b> do corpo de saberes próprio da Fisioterapia.	Em curso

**Quadro 18:** Objetivo 6

## 5.4. Especializações (Oe 7)

### 5.4.1. Grupo de Trabalho para criação do quadro de especialidades profissionais de fisioterapia

Dando continuidade aos trabalhos que já haviam sido iniciados pela Comissão Instaladora, a Direção da Ordem dos Fisioterapeutas entendeu que o relatório intitulado “Recomendação sobre o processo de especialização para a profissão de fisioterapeuta” fosse utilizado como documento de reflexão e de suporte às iniciativas do processo de criação do quadro de especialidades profissionais de fisioterapia e a esse propósito criou na área reservada da página *web* o separador ‘Especialidades em Fisioterapia’, onde foi disponibilizado para consulta o relatório referido (<https://ordemdosfisioterapeutas.pt/especialidades-em-fisioterapia/>), e onde se continuará a partilhar os outros documentos de trabalho e informações relevantes para o processo.

Foi ainda elaborado o planeamento metodológico, que obteve aprovação do Conselho Geral, na reunião de Novembro de 2022, e foi iniciado o processo para a obtenção de uma panorâmica sobre a forma como a população portuguesa vê a fisioterapia e o fisioterapeuta, bem como os pontos fortes e pontos fracos ligados aos mesmos, especificamente à representação social da profissão e dos profissionais. Este fator foi considerado essencial para paralelamente se perceber como é reconhecido um profissional especialista, independentemente da sua área profissional e, se relacionado com a fisioterapia, se se entende necessário para alguma/as áreas e se sim, quais.

O avanço deste processo implica a consolidação do Regulamento sobre o Ato do Fisioterapeuta e o perfil de competências de base, para que, de forma consistente, se perspetivem as competências avançadas e o perfil de especialista.

Nº Obj	Objetivo Estratégico 7	
	Atividade	Concretização
7.1	Promover um Grupo de Trabalho para criação do quadro de especialidades profissionais de fisioterapia.	Em curso
7.2	Elaboração de uma proposta para a criação do quadro de especialidades profissionais de fisioterapia.	Em curso

**Quadro 19: Objetivo 7**

## **5.5 Delegações Regionais (Oe 8)**

No âmbito dos Macroprocessos Nucleares, Objetivo Estratégico 8, Delegações Regionais, desenvolveu-se ao longo do ano um conjunto de atividades e de documentos a propor, de modo a criar condições para se organizar o processo eleitoral em 2023, assim como projetar as condições para promoção da instalação das direções regionais em 2023, dando cumprimento à implementação dos estatutos da Ordem.

Concluímos que de um modo geral e, considerando o relevo e importância dos documentos a elaborar, os objetivos previstos para 2022, foram alcançados como se pode constatar da seguinte forma:

### **5.5.1. Criação de Grupo de Trabalho para a criação de regiões**

O objetivo proposto no plano de atividades para criação de um Grupo de Trabalho das Delegações Regionais (GTDR) com o objetivo de promover, dinamizar e sensibilizar para importância e participação no processo eleitoral, encontra-se em curso, estando a Direção a trabalhar no documento a propor, suportado nas orientações das regras para convites de elementos a integrar grupos de trabalho da Ordem.

### **5.5.2. Identificação de 10 Fisioterapeutas para integrar Grupo de Trabalho**

Esta proposta está em curso e em análise por parte da Ordem, suportado nas orientações das regras para convites de elementos a integrar grupos de trabalho da Ordem.

### **5.5.3. Regulamento Eleitoral das Delegações Regionais**

Ao longo de setembro de 2022, foi realizado o levantamento e pesquisa de informação, em várias ordens profissionais, sobre a legislação, regulamento eleitoral, e formulários necessários no âmbito do processo eleitoral e instalação das delegações regionais para:

- Elaboração de Proposta do Regulamento Eleitoral para o processo de Eleição das Delegações Regionais (Assembleia Geral; e Direção Regional); apresentado em dezembro de 2022 para apreciação do Conselho Geral da Ordem.

- Elaboração de Proposta de Calendário/Cronograma Eleitoral; apresentado em dezembro de 2022 para apreciação do Conselho Geral da Ordem.
- Elaboração de Formulários necessários para o processo eleitoral; entendeu-se que os formulários seriam uma atividade a desenvolver em 2023.
- Do mesmo modo, entendeu-se reenquadrar temporalmente para desenvolver e implementar em 2023, as Palestras de Esclarecimento sobre a Ordem, Delegações Regionais e respetivo processo eleitoral dinamizadas pelo GTDR.

#### **5.5.4. Elaboração de proposta do Modelo de Financiamento das Delegações Regionais**

Em setembro de 2022 realizou-se uma pesquisa e consulta de empresas para levantamento de orçamento de modo a assegurar o processo eleitoral de voto eletrónico. Também se realizou o levantamento de informação importante, pesquisando no Porto, Coimbra, Lisboa, Funchal e Ponta Delgada, sobre “condições e preços” de recursos humanos, equipamentos e materiais, espaço físico, necessários para funcionamento das Delegações Regionais.

O trabalho desenvolvido permitiu apresentar uma Proposta de Orçamento para Plataforma de Votações *Online* Eleições Delegações Regionais; contribuindo assim para apresentar uma Proposta de plano de atividade orçamental (previsão de despesas e receitas para o ano de 2023) com vista à conclusão do processo de instalação das Delegações.

Em dezembro de 2022, foi apresentado para apreciação do Conselho Geral da Ordem, os Pressupostos de funcionamento e financiamento dos órgãos regionais, cumprindo assim o seguinte objetivo de apresentar:

- Proposta do Modelo de Financiamento das Delegações Regionais;
- Proposta de Orçamento mínimo de cada Região para 2024.

#### **5.5.5. Elaboração do Relatório Final sobre o processo de criação de regiões**

A elaboração do Relatório Final onde conste as conclusões do GTDR sobre a reflexão da implementação do processo de instalação das regiões é, naturalmente, reenquadrado para dezembro de 2023, após a conclusão de todo o objetivo 8.



Nº Obj	Objetivo Estratégico 8	
	Atividade	Concretização
8.1	Criação de um grupo de trabalho para elaboração de uma proposta com vista à definição do enquadramento legal à criação das regiões, e, em particular, do respetivo processo eleitoral, para posterior aprovação pelo Conselho Geral.	Em Curso
8.1.1	Identificar 10 fisioterapeutas com percurso relevante, 2 por cada região prevista nos estatutos, para integrar o Grupo de Trabalho (GT) de Reflexão para a instalação das Delegações Regionais (DR), propondo para aprovação da direção da Ordem.	Em Curso
8.1.2	Realizar reuniões de promoção e sensibilização para a preparação da instalação da Delegações Regionais (Norte; Centro; Sul; Açores e Madeira), visitas a instituições de exercício de fisioterapia regional, auscultando opiniões, consultando a legislação e estatutos da Ordem, com vista ao contributo para a elaboração do:	Transitou para 2023
	Regulamento Eleitoral das Delegações Regionais	Concretizado Continuidade em 2023
	Formulários necessários para o processo eleitoral	Transitou para 2023
8.1.3	Palestras de esclarecimento sobre a Ordem e as Delegações Regionais	Transitou para 2023
	Levantamento da realidade regional para a instalação das Delegações Regionais no que diz respeito a: espaço sede regional, recursos humanos, equipamento e materiais necessários, assim como modelo de financiamento da Delegação Regional.	Concretizado Continuidade em 2023
	Elaboração de proposta do Modelo de Financiamento das Delegações Regionais	Concretizado Continuidade em 2023
8.1.4	Elaboração de proposta de plano de atividade orçamental (previsão de despesas e receitas para o ano de 2023) com vista à conclusão do processo de instalação.	Concretizado Continuidade em 2023
8.1.4	Elaborar Relatório Final onde conste as conclusões do GT sobre a reflexão do processo de instalação das regiões que reflita a proposta de procedimento que levem à melhor sensibilização e motivação dos fisioterapeutas a aderir ao processo eleitoral / candidatura.	Transitou para 2023

**Quadro 20: Objetivo 8**

## 5.6 Desenvolvimento Profissional Contínuo (Oe 9)

### 5.6.1. Sistema de avaliação e acreditação da formação contínua, e pós-graduada

A Comissão Técnica de Admissão, a pedido da Direção, desenvolveu uma proposta de criação de um sistema de avaliação e acreditação da formação contínua, e pós-graduada, que mereceu a aprovação genérica do Conselho Geral, e que será implementada no âmbito do plano e orçamento para o ano de 2023.

Nº Obj	Objetivo Estratégico 9	
	Atividade	Concretização
9.1	Criação de um sistema de avaliação e acreditação da formação contínua, e pós-graduada, em colaboração com as Instituições de ensino superior e outras entidades formadoras.	Em curso

**Quadro 21:Objetivo 9**

## 6. MACROPROCESSOS SUPORTE (OE 10)

Decorrente de Plano de atividades aprovado pelo Conselho Geral em 3 de março de 2022 é objetivo estratégico implementar todos os processos de suporte, que permitam a direção da atividade nacional através da aprovação de diretrizes e normas de gestão necessárias ao desempenho das suas funções.

### 6.1 Recursos Jurídicos

No âmbito da Direção e/ou Gabinete do Bastonário, para além do demais casuisticamente solicitado, no apoio legislativo e regulamentário proposto, foram criados 318 processos de esclarecimentos/respostas legais a membros distribuídas pelos seguintes temas; autonomia no exercício profissional, autonomia e enquadramento hierárquico, multidisciplinaridade no âmbito do exercício da atividade, covid 19, Entidade Reguladora da Saúde, prática privada, subordinada e/ou independente, ética e deontologia no âmbito do exercício profissional, enquadramento fiscal versus exercício conforme as modalidades e termos da mesma, igualdade no exercício profissional, definição de conteúdos funcionais, questões tutelares, regulamentárias e judiciais.

Resultante de obrigações legais e no sentido do cumprimento da Política de Privacidade e do Regulamento de Proteção de Dados Pessoais, foi ainda realizada a nomeação do DPO (*Data Protection Officer*) a Administradora Dra. Ana Paula Oliveira.

Foi ainda revista a Política de Privacidade da Ordem, elaborados e aprovados os seguintes Regulamentos:

- Regimento de funcionamento da Direção;
- Regimento de funcionamento do Conselho Geral;
- Regimento de funcionamento do Conselho Jurisdicional;
- Regimento de funcionamento do Conselho Fiscal;
- Regimento de funcionamento a Comissão Técnica de Admissões.
- Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção;
- Regulamento Interno de Aquisição de Bens, Serviços e Empreitadas.

Nº Obj	Objetivo Estratégico 10	
	Atividade	Concretização
10.1	Elaboração dos regulamentos Internos das diferentes estruturas.	Concretizado Continuidade em 2023

Quadro 22: Objetivo 10

## 6.2 Recursos Humanos

A Direção da Ordem dos Fisioterapeutas iniciou funções no final de dezembro de 2021. A administradora na Ordem dos Fisioterapeutas, que assegurará o desenvolvimento da estrutura administrativa, iniciou funções em abril de 2022.

A Comissão instaladora desenvolveu a sua atividade desde a criação da Ordem em 2019, contratando profissionais para o desempenho de várias tarefas, através de processos de admissão de pessoal (com assessoria da empresa externa EGOR) e de contratações em regime de prestação de serviços, em que as regras de contratação pública são obrigatórias.

Com o avolumar de trabalho e a diversificação de funções do Secretariado, o arquivo de documentos em formato digital não foi rigoroso.

O processamento de vencimentos nas operações contabilísticas e o decorrente cálculo de impostos foram, e são, efetuados por empresa externa (Nucase).

Foi necessário conhecer as contratações existentes e o seu enquadramento, que foi sendo analisado ao longo do ano.

No início do ano, a Direção pretendia contratar mais profissionais para o Secretariado, devido ao aumento de áreas e tarefas, em que o apoio de secretariado era necessário (órgãos da Ordem, grupos de trabalho, e novas áreas a implementar, tais como Logística, Recursos Humanos e Recursos Financeiros). Em maio de 2022, 5 pessoas desempenhavam funções no Secretariado. No sentido de assegurar um processo formal, foi também elaborado o Regulamento para admissão de pessoal. O processo de admissão foi desenvolvido por recursos internos, a escolha foi feita por um júri constituído por colaboradores e membros da Direção da Ordem, e foram contratadas mais 2 colaboradoras, em outubro.



Em julho foi também selecionada uma colaboradora para desempenhar funções na Ordem, como assessora de Comunicação, e no final do ano iniciou-se um processo de admissão de uma bolsista, que desempenhará funções como assessora do Gabinete de Estudos e Planeamento.

Um dos objetivos para 2022 era igualmente a criação e implementação de um sistema de avaliação de desempenho, tendo sido desenvolvido um processo de contratação de conceção deste sistema, através de ajuste direto, com a empresa que havia assegurado os processos iniciais de recrutamento para pessoal administrativo.

A formação na área de Avaliação de Desempenho foi realizada no final de junho, para avaliados e avaliadores.

Foram revistos os seguintes documentos: Política de Recursos Humanos e procedimento interno da qualidade de acolhimento e integração RHU.PIQ.01.

No decurso das atividades descritas, foi possível prosseguir com o trabalho em 2023.

## **Caracterização dos Recursos Humanos da Ordem em 31.12.2022:**

Em dezembro de 2022, a Ordem contava com 10 colaboradores, dos quais 6 são licenciados, 3 terminaram o ensino secundário e 1 realizou pós-graduação.

Relativamente à idade, 20% apresenta uma idade entre 47 e 48 anos, distribuindo-se os restantes entre as idades de 36 anos (7%) e 58 anos (12%).

9 dos 10 colaboradores são do género feminino e 1 é do género masculino.

Nº Obj	Objetivo Estratégico 10	
	Atividade	Concretização
10.2	<b>Gestão Recursos Humanos</b>	
	<b>-Igualdade de oportunidades</b> Elaborar o código de conduta de todos os colaboradores.	Em curso
	<b>-Recrutamento e Seleção</b> Criar as condições de funcionamentos dos Órgãos da Ordem através da implementação de um sistema de recrutamento e seleção.	Concretizado
	<b>- Integração e Acolhimento</b> Elaborar e Implementar um Programa de Acolhimento e Integração com instrumentos de avaliação de forma a garantir uma integração efetiva na organização.	Concretizado
	<b>- Gestão de talento, desenvolvimento e desempenho</b> Elaborar um sistema de avaliação de desempenho através de um instrumento integrado e transversal de avaliação e desenvolvimento dos colaboradores.	Concretizado Continuidade em 2023
	Acompanhamento e monitorização da gestão organizacional	Em curso
	<b>- Formação e aprendizagem</b> Elaborar um plano de formação profissional da OF, de acordo com o levantamento de necessidades aprovado para os colaboradores.	Concretizado Continuidade em 2023
	Criar condições para a formação dos órgãos da ordem em matérias específicas.  <b>Saúde, Segurança e condições de trabalho</b> Implementar e manter condições de trabalho seguras e saudáveis através da vigilância da saúde de todos os colaboradores com uma empresa externa.	Em curso  Concretizado Continuidade em 2023

**Quadro 23:** Objetivo 10.2

### 6.3 Comunicação e imagem

No decorrer do ano de 2022, a melhoria, desenvolvimento e atualização da página *web* da Ordem dos Fisioterapeutas estabeleceu-se como uma prioridade, tendo em conta o seu papel como principal fonte de informação aos membros.

No sentido de monitorizar e avaliar indicadores que permitam medir o impacto dos conteúdos produzidos, como os índices de visualização, ou a evolução do número de visitantes, entre outros, a Ordem passou a recorrer, em 2022, à ferramenta *Google Analytics*, de onde é possível extrair gratuitamente relatórios automáticos, alguns dos quais já incluídos neste Relatório de Atividades.

No período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, a página web da Ordem dos Fisioterapeutas registou um total de 315 143 visualizações, efetuadas por 69 467 utilizadores, sendo que 66 964 correspondem a novos utilizadores, como se pode verificar no gráfico 1:

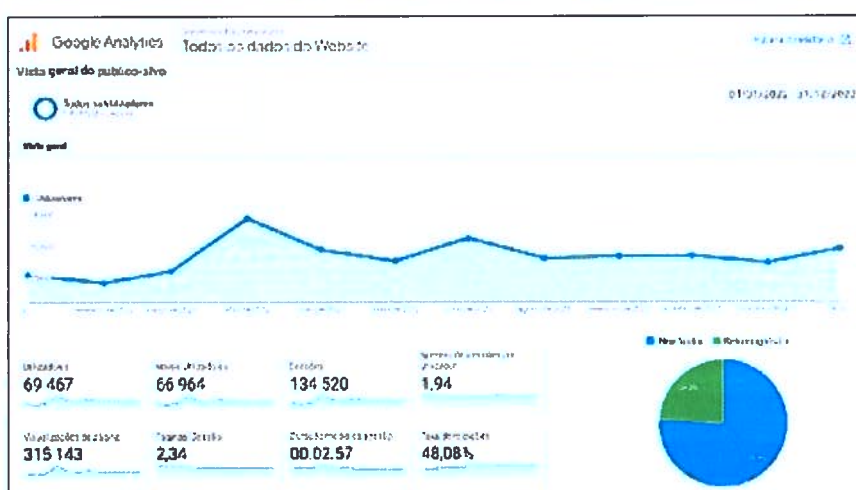


Gráfico 1: público-alvo

O gráfico 2 revela que a maioria dos utilizadores que acedeu ao *website* da Ordem dos Fisioterapeutas, em 2022, fê-lo através de Portugal. Em termos de acessos externos, o Brasil é o país com maior registo de acessos, seguido pelos Estados Unidos da América, França, Espanha, Suíça, Reino Unido, Andorra, Angola e Países Baixos.

País	Acedeu de			Comportamento		
	Utilizadores	Sessões	Tempo médio de sessão	Taxa de rejeição	Páginas/Sessão	Quilómetros por sessão
	69 467	134 520	1,94	48,08%	2,34	00.02.57
1 Portugal	59 658	118 177	1,97	47,36%	2,56	00.03.01
2 Brasil	3 622	5 270	1,45	44,18%	2,44	00.03.08
3 Estados Unidos	2 518	3 016	1,20	45,43%	1,77	00.01.17
4 França	1 472	3 668	2,49	54,50%	2,19	00.02.22
5 Espanha	523	840	1,61	40,88%	2,54	00.03.26
6 Suíça	420	720	1,71	50,96%	2,00	00.02.35
7 Reino Unido	265	420	1,58	48,79%	2,49	00.01.05
8 Andorra	204	276	1,35	61,94%	1,70	00.01.20
9 Angola	231	272	1,18	42,79%	1,58	00.01.35
10 Países Baixos	110	130	1,18	60,73%	1,23	00.01.07

Gráfico 2: cobertura geográfica

Importa igualmente referir que os acessos ao *website* da Ordem dos Fisioterapeutas, em 2022, foram efetuados maioritariamente através de dispositivos móveis, telemóvel (51,25%) e *tablet* (1,23%), conforme se pode verificar no gráfico 3:

Categoria de Dispositivo	Aquisição			Comportamento			Conversões		
	Utilizadores ↓	Novos Utilizadores	Sessões	Taxa de rejeição	Páginas/Sessão	Duração média de sessão	Taxa de conversão de objetivos	Objetivos Concluídos	Valor do Objetivo
	69 467	67 082	134 520	46,08%	2,34	00:02:57	0,00%	0	0,00 €
1 móvel	35 555	34 708	66 976	56,54%	1,98	00:01:44	0,00%	0	0,00 €
2 desktop	32 974	31 548	76 755	40,24%	2,61	00:03:51	0,00%	0	0,00 €
3 tablet	851	876	1 275	49,73%	2,38	00:02:46	0,00%	0	0,00 €

Gráfico 3: acessos por dispositivo

O gráfico 4 demonstra as páginas com maior número de visualizações face ao número de utilizadores suprarreferido. A página com maior número de acessos, assinalada com "1", corresponde à página principal (homepage) do *website* da Ordem dos Fisioterapeutas, na qual se manteve em destaque a informação "Torre-se membro da Ordem".

Sendo a segunda página mais vista relativa ao preenchimento do requerimento de inscrição, pode aferir-se que, em 2022, a pesquisa de informação no *website* esteve muito focada no processo de inscrição como membro da Ordem dos Fisioterapeutas.

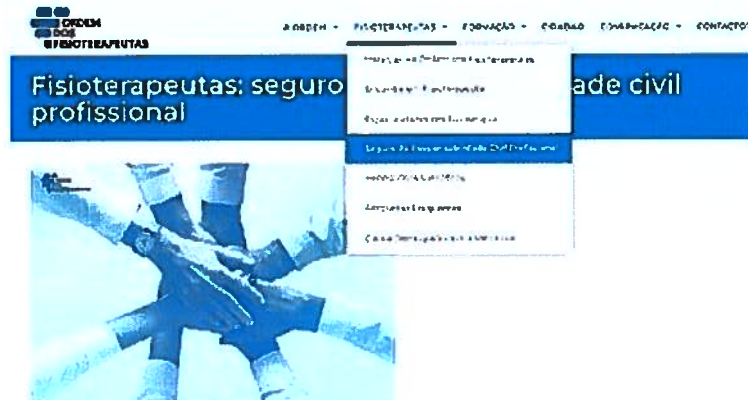
Página	Visualizações de página	Visualizadores de página únicos	Tempo médio na página	Entradas	Taxa de rejeição	% de visitas
	315 143	260 664	00:02:22	134 520	46,08%	47,89%
1	109 760	76 756	00:01:28	56 972	79,76%	40,17%
2	83 313	30 757	00:01:10	23 771	36,91%	26,43%
3	28 680	20 011	00:26:25	2 382	17,26%	10,01%
4	18 980	13 094	00:32:41	6 193	75,21%	6,51%
5	6 470	6 272	00:11:36	2 386	68,72%	5,14%
6	6 390	5 540	00:31:29	2 272	80,42%	4,07%
7	6 058	5 347	00:21:22	1 773	73,46%	4,03%
8	5 117	4 783	00:11:00	375	30,21%	3,15%
9	4 046	3 026	00:27:41	1 504	53,46%	2,52%
10	3 042	2 585	00:11:22	358	49,16%	1,13%

Gráfico 4: visualizações de página

A Ordem inaugurou a área reservada da página *web* no final do primeiro semestre do ano, um espaço privilegiado de comunicação com os Fisioterapeutas e de disponibilização de informação específica dirigida exclusivamente aos membros efetivos, sem descuidar a necessária correspondência e coerência com a área pública.



A inauguração da área reservada coincidiu com a criação de uma página dedicada ao seguro de responsabilidade civil profissional no *website* da OF.



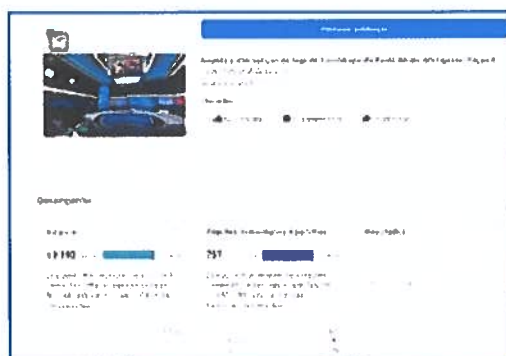
No ano de 2022, as redes sociais mantiveram-se como um dos canais de comunicação da Ordem dos Fisioterapeutas, nomeadamente no Facebook, LinkedIn e Instagram. A conta da Ordem dos Fisioterapeutas nesta última rede social foi inaugurada com a primeira publicação, a 31 de dezembro de 2021.

Em 2022, foram efetuadas 97 publicações no Facebook, o mesmo número de publicações na rede social Instagram. Já o LinkedIn registou 67 publicações. Destas publicações, destacam-se neste relatório as que tiveram maior visibilidade e geraram maior número de reações (gosto, partilha, comentário, etc.), tendo cumulativamente maior alcance nas três redes sociais, indicados por ordem decrescente:

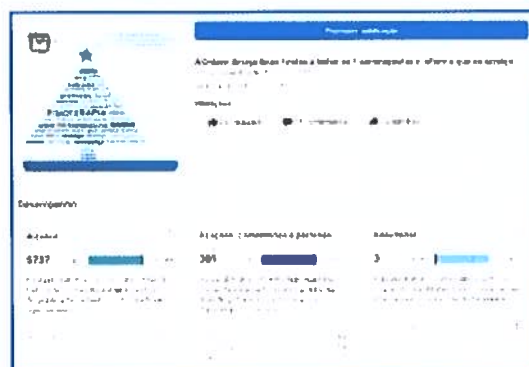
**8 de setembro** – Dia Mundial da Fisioterapia (Facebook: 29618 contas alcançadas, 8583 reações, comentários e partilhas, 83 cliques na ligação)



**16 de maio** – intervenção do Fisioterapeuta Paulo Abreu, em representação do Núcleo de Fisioterapeutas Respiratórios da Sociedade Portuguesa de Pneumologia, no programa “Bom Dia Portugal”, da RTP (Facebook: 11193 contas alcançadas, 757 reações, comentários e partilhas);



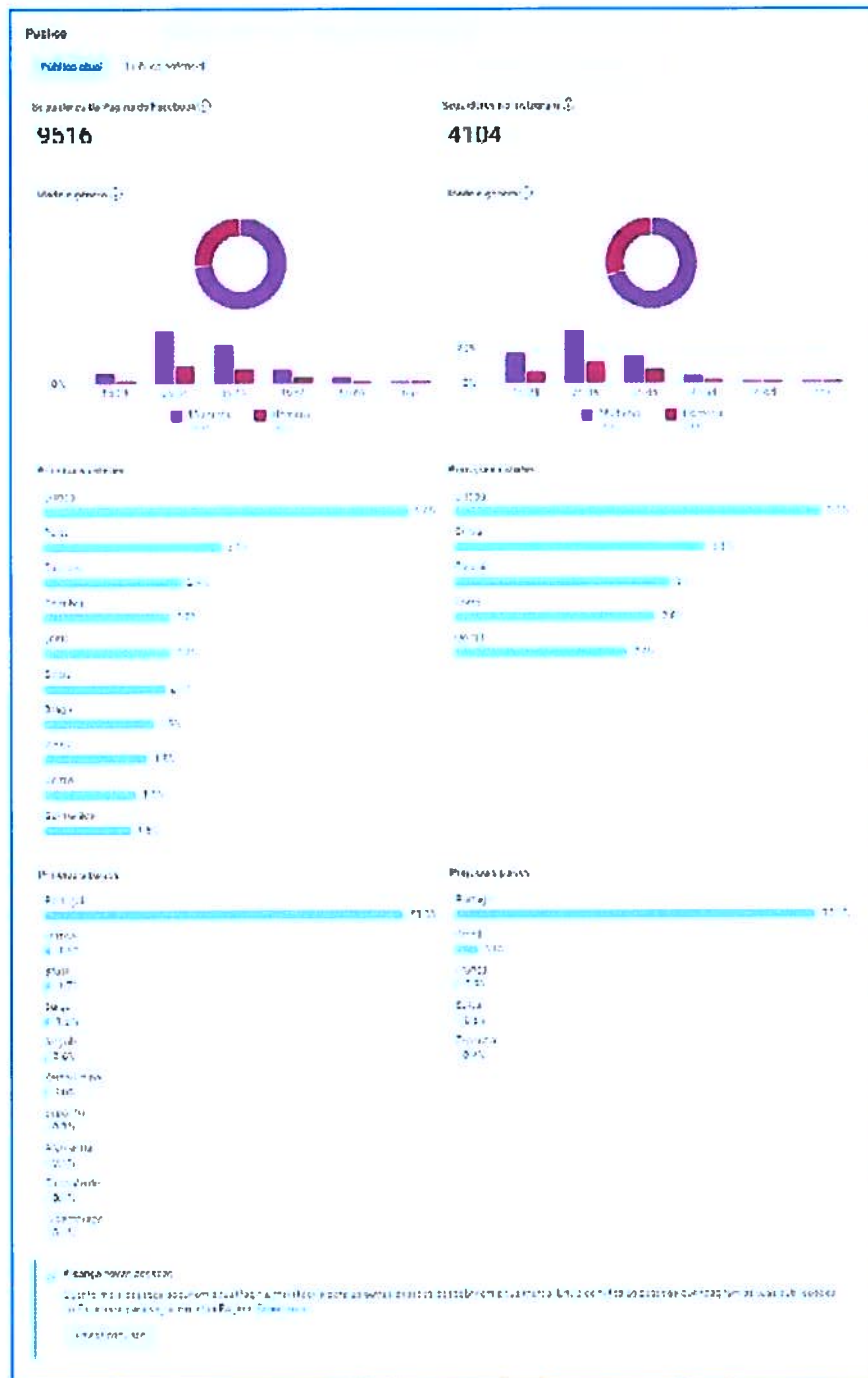
**21 de dezembro** – Votos de Boas Festas e informação sobre os serviços de atendimento da Ordem nos dias 23 e 30 de dezembro (Facebook: 5737 contas alcançadas, 309 reações, comentários e partilhas, 3 cliques na ligação);



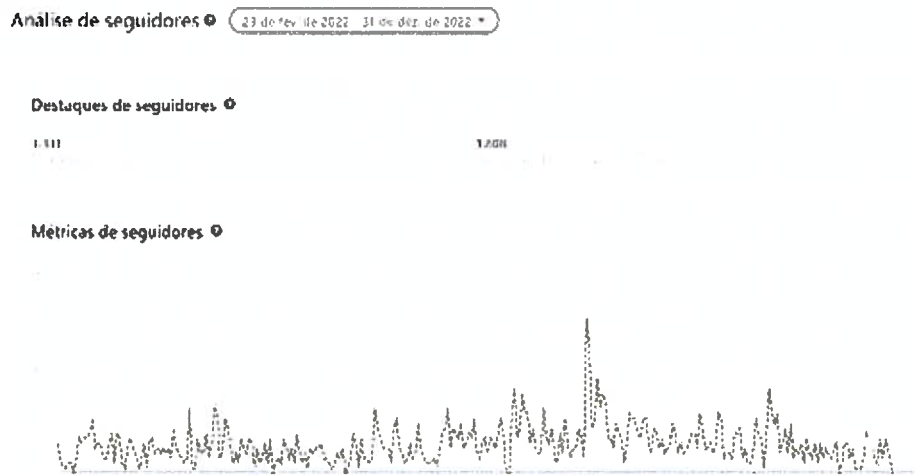
**1 de novembro** – Ordem dos Fisioterapeutas integra World Physiotherapy (Facebook: 2696 contas alcançadas, 639 reações, comentários e partilhas, 31 cliques na ligação)



Inclui-se igualmente um indicador relevante na monitorização das redes sociais: o número de seguidores. Em 2022, a conta de Facebook registou um total de 9516 seguidores e a conta de Instagram registou 4104 seguidores.

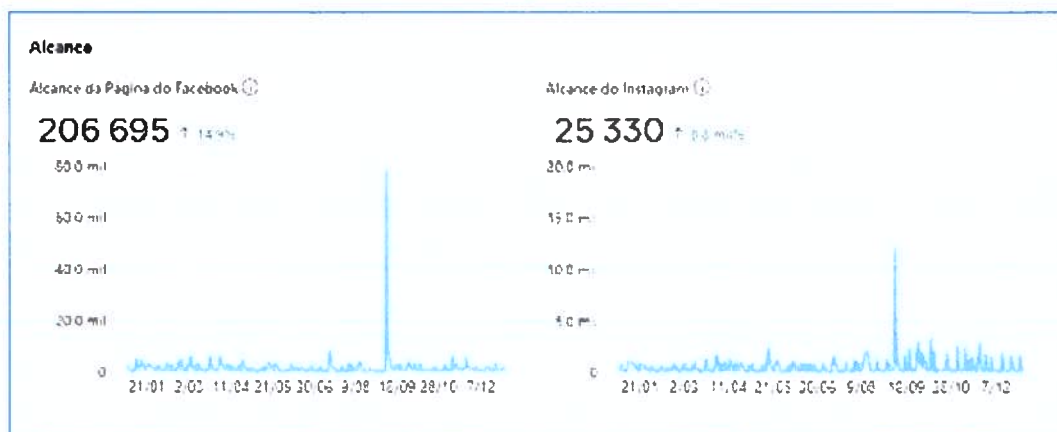


Relativamente ao LinkedIn, não existindo a possibilidade de recolher dados desde o início do ano em análise, é possível indicar que a conta da OF registou um total de 3.331 seguidores, no período de 23 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022, como se pode visualizar no gráfico 9.



**Gráfico 6:** nº de seguidores no LinkedIn (23/02 a 31/12)

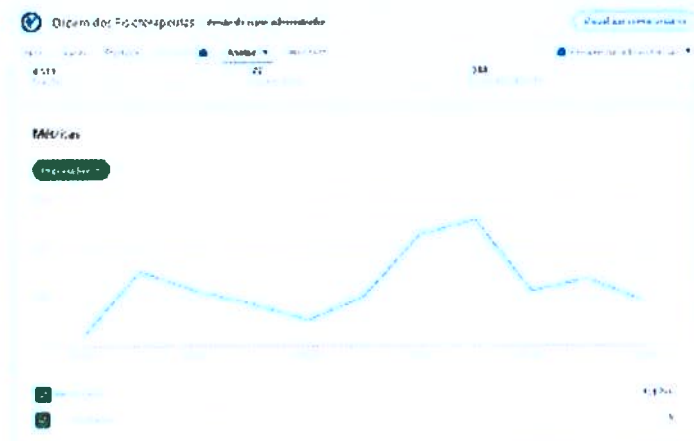
Além do número de seguidores, o alcance é uma das métricas que importa medir no que diz respeito às redes sociais. Este indicador representa a quantidade de pessoas alcançadas pelas publicações, num determinado período. Nos gráficos 7 e 8, é possível verificar o alcance das redes sociais utilizadas pela Ordem, que se configurou em mais de 206 mil pessoas e mais de 25 mil pessoas, no Facebook e no Instagram, respetivamente.



**Gráfico 7:** alcance do Facebook e do Instagram (ano 2022)



No LinkedIn, a recolha de dados reporta-se entre 23 de fevereiro e 31 de dezembro de 2022, período no qual as publicações nesta rede social alcançaram foram alcançados mais de 133 mil utilizadores.



**Gráfico 8:** alcance do LinkedIn (23/02 a 31/12)

Além da página *web* e das redes sociais, o envio de informação aos membros inscritos através de e-mail direto e nominal (comunicados), com o endereço 'Notícias OF', manteve-se, em 2022, como uma ferramenta privilegiada de divulgação, tanto mais que é utilizada com recurso a uma *mailing list* de membros, com atualização efetuada pelos consultores informáticos da Ordem.

Também através da ferramenta de envio massivo de mails, deu-se continuidade à divulgação de *newsletters* da Ordem dos Fisioterapeutas, com o envio de um total de três em 2022, e a respetiva publicação na página *web* e divulgação nas redes sociais. Os dados apresentados de seguida permitem ter uma visão do alcance desta ferramenta de divulgação.

<a href="#">Newsletter de julho</a>	<a href="#">Newsletter de setembro</a>	<a href="#">Newsletter de dezembro</a>
Total de envios – 7910	Total de envios – 8877	Total de envios – 9569
Número de visualizações 15621 (7 dias)	Número de visualizações 7650 (7 dias)	Número de visualizações 18158 (7 dias)

Em 2022, foram desenvolvidos e implementados planos específicos para a divulgação de informação revelante nas várias plataformas digitais sobre:

- Conversas da Ordem "À Conversa com Nuno Cordeiro" (13 de maio);
- Sessões de esclarecimento sobre o processo de inscrição dirigidas a estudantes do 4º ano de licenciatura concluída em 2022 (20, 22, 24 e 25 de junho);
- Seguro de responsabilidade civil profissional (24 de junho);
- Produção e envio das cédulas profissionais (14 de julho);
- Orientação relativa à existência, e utilização das vinhetas (15 de julho);
- Processo de criação do quadro de especialidades (15 de julho);
- Ciclos de estudo de mestrado em Fisioterapia (julho e agosto);
- Dia Mundial da Fisioterapia (8 de setembro);
- Dia Mundial da Segurança do Doente (17 de setembro);
- Dia Mundial da Saúde Mental (10 de outubro);
- Conversas da Ordem "À Conversa com António Lopes" (11 de outubro);
- Integração da Ordem dos Fisioterapeutas na World Physiotherapy e na Região Europa-WCPT (8 de novembro);
- Dia Mundial da Diabetes (14 de novembro);
- Conversas da Ordem "À Conversa com Conceição Bettencourt e Fátima Domingues" (29 de novembro);
- Dia Internacional das Pessoas com Deficiência (3 de dezembro).

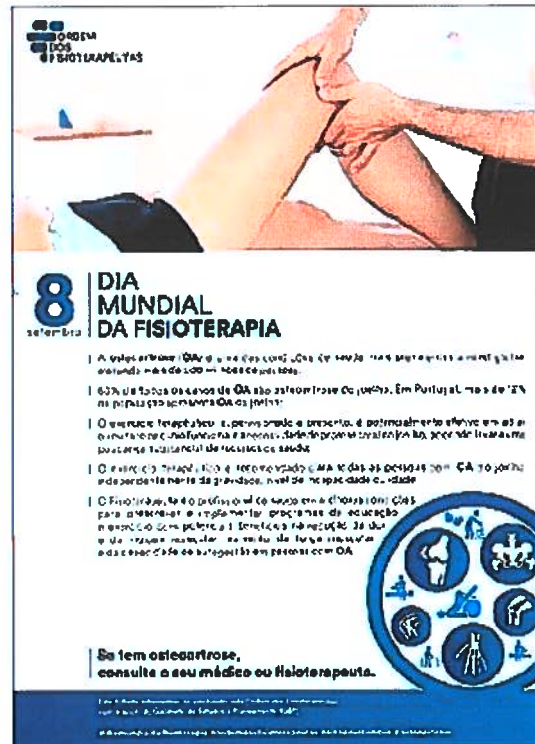
Foi dada prioridade ao plano de comunicação preparado pelo Gabinete de Comunicação e Imagem e aprovado para o Dia Mundial da Fisioterapia, que compreendeu a produção de materiais gráficos próprios alusivos ao dia 8 de setembro e ao tema escolhido pela World Physiotherapy - a osteoartrose.



O plano incluiu também a disponibilização de um folheto informativo, preparado com apoio do Gabinete de Estudos e Planeamento, com larga divulgação nos canais digitais da Ordem dos Fisioterapeutas.

O folheto informativo sobre a osteoartrose foi disponibilizado para *download*, tendo sido descarregado 572 vezes até 31 de dezembro de 2022.

08/09/2022	08/09/2021
77 778	24 203
<b>Principais conteúdos por alcance</b>	
Publicado a 08/09/2022	
	Assinala-se hoje o Dia Mundial da Fisioterapia... <b>Alcance: 9 mil</b>
	Hoje é dia de homenagear os... <b>Alcance: 1,6 mil</b>
	O nosso Bastonário António Lopes foi o... <b>Alcance: 1,3 mil</b>



Nas redes sociais, as várias publicações relativas ao Dia Mundial da Fisioterapia tiveram grande sucesso, registando os alcances mais elevados do ano (Facebook: 77.778; Instagram: 24.203).

Incluiu-se ainda no plano de divulgação a entrevista do Bastonário no programa informativo “Bom Dia Portugal”, da RTP. Em termos de presenças na comunicação social, destaca-se também a entrevista ao semanário regional O Mirante. Foi ainda concedida uma entrevista à revista Bwizer. Estas três ações permitiram inaugurar a página ‘imprensa’ no *website* da Ordem, planeando-se o seu desenvolvimento para que possa ser igualmente um espaço de divulgação de referências à Fisioterapia e aos Fisioterapeutas, veiculadas nos órgãos de comunicação social. É de referir que ainda em 2022 entrou em curso a reformulação da área da comunicação do *site* da OF, tendo sido incluída a indicação de contacto do “Gabinete de Comunicação e Imagem”, com o endereço próprio:

[comunicacao@ordemdosfisioterapeutas.pt](mailto:comunicacao@ordemdosfisioterapeutas.pt)



Ainda no campo da interação com a comunicação social, a Ordem dos Fisioterapeutas foi contactada pelo jornal *online* Polígrafo e Viral para responder a um conjunto de questões no âmbito da preparação de um artigo, que foi posteriormente publicado.

No plano da comunicação interna, o 'Gabinete de Comunicação e Imagem' empenhou-se em dar conhecimento atempado das ações de divulgação públicas que são efetuadas, sobretudo as que têm potencial impacto no volume de contactos dos membros com os serviços administrativos da Ordem, tendo igualmente promovido a sua inclusão na *mailing list* para a receção de toda a informação que é enviada aos membros da Ordem, nomeadamente comunicados e *Newsletters*.

No decorrer do segundo semestre, foi iniciada a elaboração da «Política de Comunicação da OF», pautada pela visão, missão, valores e princípios orientadores e objetivos estratégicos da Ordem, com o objetivo de definir as linhas gerais de comunicação interna e externa com os diferentes públicos com os quais a Ordem interage regularmente, incluindo as respetivas atribuições do 'Gabinete de Comunicação e Imagem', nesse âmbito. Esta proposta de «Política de Comunicação da OF» será oportunamente objeto de análise da Direção da Ordem dos Fisioterapeutas e comunicada internamente, após a sua aprovação.

Nº Obj	Objetivo Estratégico 10	
	Atividade	Concretização
10.3	<b>Comunicação</b>	
	Elaborar um plano estratégico para a comunicação de forma a aproximar a comunidade de fisioterapeutas da Ordem	Transitou para 2023
	Desenvolver a literacia em parceria com entidades da comunidade em especial da comunidade dos fisioterapeutas, Tutela e cidadão.	Transitou para 2023
	Utilizar as plataformas de comunicação eletrónicas e meios de divulgação, bem como a informação a ser disponibilizada de forma a abranger o maior número de fisioterapeutas.	Concretizado Continuidade em 2023
	- Criação de materiais gráficos e <i>layouts</i> definitivos.	Transitou para 2023
	- Contratação de benefícios/parcerias e comunicação aos membros.	Transitou para 2023
	- Realização da sessão fotográfica para banco de imagens	Transitou para 2023
	<b>Sítio</b> - Promover a atualização sistemática do <i>sítio</i> . - Elaboração e atualização sistemática da informação que consta nas plataformas de comunicação da OF. - Criação e manutenção de regras de normalização da informação que consta na base de dados do Balcão Único.	Concretizado Continuidade em 2023 Transitou para 2023

**Quadro 24:** Objetivo 10.3



## 6.4 Sistemas e tecnologias de Informação

O macroprocesso de Sistemas e Tecnologias de Informação tem por missão apoiar a definição das políticas e estratégias das tecnologias de informação, garantindo o planeamento, conceção, execução e avaliação das iniciativas de informatização e a atualização tecnológica das respetivas áreas e serviços, assegurando uma gestão eficaz e racional dos recursos disponíveis.

A Ordem apostou no desenvolvimento dos Sistemas e Tecnologias de Informação que apresenta a seguinte configuração gráfica:

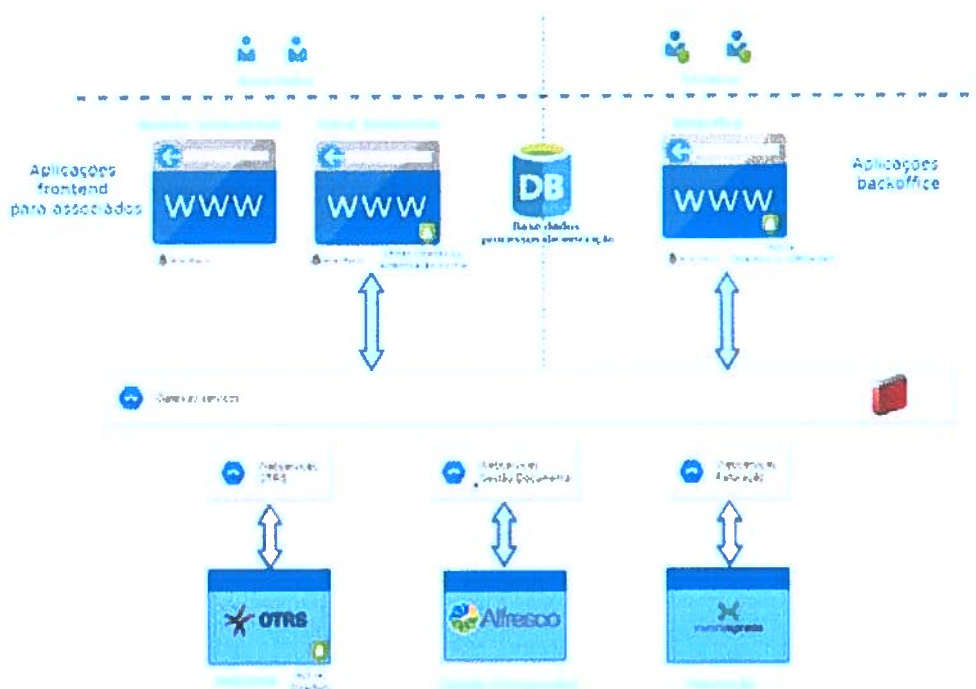


Fig 5: Desenho do Sistema de Informação da ordem

Durante o 1º ano do mandato dos Órgãos Sociais da Ordem dos Fisioterapeutas foi mantido o apoio de um consultor informático, para a área de Tecnologia de Informação, no sentido prestar consultadoria aos Sistema de Informação da Ordem. Atualmente é constituído por um responsável, um programador e um técnico de informática para quatro grandes núcleos: *Helpdesk*, Sistemas, Aplicações e Cibersegurança.

Na área dos Sistemas de Informação os procedimentos mais relevantes efetuados em 2022 foram os seguintes:

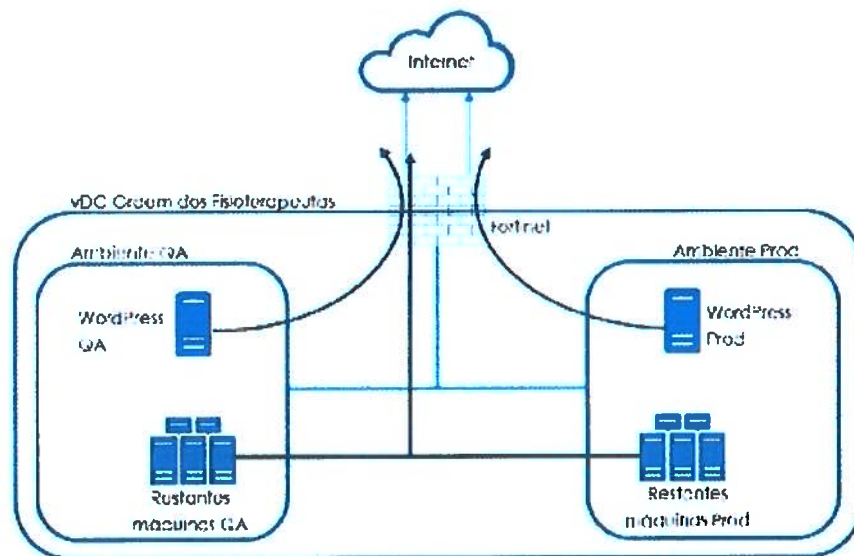
- Apoio na disponibilidade e resiliência permanentes dos sistemas tecnológicos dos serviços.
- Criação/monitorização da lista de parceiros tecnológicos;
- Monitorização dos contratos de prestação de serviços informáticos externos;
- Identificação de necessidades de investimentos de *hardware* e *software*;
- Continuação da adoção de boas práticas;
- Início de elaboração de plano de contingência em caso de ataque de cibersegurança;
- Início de Catálogo de Serviços atualizado;
- Manutenção de microinformática;
- Apoio na manutenção do *Backoffice* das aplicações;
- Inventariação de necessidades de *software* e licenciamentos;
- Definições de especificações técnicas para cadernos de encargos;
- Implementação de processo de monitorização de pedidos;
- Implementação de redundância ou meio alternativo de resposta em caso de falha do sistema de informação de pedidos;
- Envio de informações aos membros através de ferramenta de envio de emails massivo (comunicados, *Newsletter*, outras informações);
- Manutenção e gestão do *WebSite* da Ordem.
- Foram ainda monitorizados os seguintes indicadores:
- Nível de satisfação dos membros da Ordem;
- Tempo médio de disponibilidade das aplicações - 98.7%;
- Tempo médio de atendimento do *ServiceDesk* em relação ao tempo total disponível - 3horas;
- Taxa de desempenho dos servidores - 98.7%.

Relativamente aos pedidos de suporte foram rececionados 3277 pedidos distribuídos conforme tabela infra:

<b>Pedidos de Suporte à informática</b>
• <b>1441 (44%)</b> solicitações de alterações de processos dos Fisioterapeutas
• <b>426 (13%)</b> Pedido solicitados pela comunicação (alterações ao <i>site</i> , pedidos de envios comunicação aos membros, publicações de notícias)
• <b>98 (3%)</b> Pedidos de tratamento de suspensões / cancelamentos e de listagens para a Direção
• <b>1049 (32%)</b> Reporte de erros e problemas ao nível aplicacional e de infraestrutura
• <b>262 (8%)</b> Outros pedidos (reset de passwords, criação de endereço de email, pedidos de esclarecimentos, problemas de Windows, Microsoft Office)

**Quadro 25:** Pedidos de suporte informática

A Ordem dos Fisioterapeutas tem por obrigação assegurar que toda a informação terá um nível de segurança adaptada à sua importância e valor e que será fundamental para a eficiência dos processos da Ordem. Atendendo a esta premissa e na sequência do Decreto-Lei 65/2021 encontra-se a reestruturar a arquitetura e procedimentos de segurança internos e externos. Nesse sentido, tomou como sendo um dos eixos principais a implementação de um sistema de acessos ao sistema de informação através de VPN a partir de um portal onde é ficam registados, em logs, os acessos diários de cada utilizador, conforme figura:



**Fig. 6:** Comunicação *Outbound*

Está a ser desenhado um plano de resposta interno com um parceiro externo que aloja todo o Sistema de Informação da Ordem procedimentos em caso de tentativa de "ataque informático". O sistema de *backups* foi também redesenhado utilizando as boas praticas existentes, com o objetivo de garantir a redundância em caso de falha ou de incidente relativo a um ataque informático.

#### Aplicações relevantes concluídas

- Sistema de votação *online* interno da Ordem;
- Sistema de *tickets* internos de suporte informático;
- Sistema de envio de emails massivos aos membros;
- Área Membros - *layout* responsivo;
- Mecanismo de tradução da área do membro da Ordem;
- Mecanismo de tradução do formulário de inscrição do membro da Ordem;
- *Website* com sistema de tradução automática;
- Consolidação de métodos de pagamento;

- Gestão de conteúdos na área pessoal de membros;
- Emissão de faturas em nome de empresa;
- Implementação da 1ª versão da *intranet* da Ordem;
- Mecanismo de notificação de quotas em atraso;
- *Dashboard* geográfico sobre dados demográficos dos membros da Ordem.

Nº Obj	Objetivo Estratégico 10	
	Atividade	Concretização
10.4	<b>Sistemas de Informação</b>	
	<u>Área de Desenvolvimento de SI</u>	
	Alterações de funcionalidades já implementadas.	Concretizado
	Alterações ao <i>Backoffice</i> , formulário e área pessoal.	Concretizado
	Integração com plataforma de registo europeia.	Transitou para 2023
	Gestão de publicações na área pessoal de membros.	Em curso
	Integração de assinaturas digitais por parte dos membros da Ordem + App Cédula Digital.	Em curso
	Desenvolvimento de Portal e Integração com o sistema da Ordem dos Fisioterapeuta.	Em curso
	Implementação de certificado digital para a Ordem dos Fisioterapeutas.	Transitou para 2023
	<u>Área de Infraestrutura de suporte lógico</u>	
Suporte e manutenção da Infraestrutura e Sistemas	Concluído	
Manter os Licenciamentos/renovações	Concluído	
Garantir que o acesso aos sistemas de informação obedece aos princípios de identificação, autenticação, autorização, não-repudição e auditabilidade.	Em curso	
Garantir a segurança dos sistemas de informação cumprindo os requisitos de segurança da informação vigente.	Em curso	

**Quadro 26:** Objetivo 10.4



## 6.5. Logística

A área de Logística da Ordem dos Fisioterapeutas tem vindo a desenvolver-se, de forma gradual e consistente.

Até abril de 2022, já haviam sido desenvolvidos alguns procedimentos de compra, pela Comissão Instaladora e posteriormente pela Direção, cumprindo os requisitos básicos da contratação pública.

Foi necessário proceder à revisão dos modelos de documentos existentes, e preparar uma das colaboradoras do secretariado para dar continuidade e acompanhar devidamente estes processos.

A administradora da Ordem passou a ter delegação de competências para autorizar despesa até ao limite do valor de ajuste direto, o que libertou a Direção de alguns procedimentos assegurados até à data por este órgão.

Em setembro, a Ordem aderiu à plataforma de contratação pública AnoGov, que foi então considerada a mais adequada face à dimensão de compras prevista.

Foi necessário fazer formação para a utilização da mesma, e a partir de novembro de 2022 todos os procedimentos começaram a ser lançados nesta plataforma, garantindo assim uma importante parte da conformidade formal das compras.

Em 2022 foram já desenvolvidos na plataforma 7 consultas prévias e um ajuste direto, maioritariamente na área de sistemas de informação, com adjudicação num valor total de 86.240€.

Foi simultaneamente assegurada a sua publicação no portal base.gov.

No entanto, a exigência legal da contratação pública obriga a mais formação e atualizações periódicas, que terão de ir sendo ministradas às atuais duas colaboradoras do secretariado que asseguram esta área de atividade, a par com outras de igual relevo (Recursos Humanos, apoio ao GEP, inscrições, e apoio a vários projetos em curso).

Foi criado um procedimento interno para o circuito de autorizações de todas as compras da Ordem, que será aperfeiçoado em 2023, desejavelmente com recurso a ferramenta informática.

Nº Obj	Objetivo Estratégico 10	
	Atividade	Concretização
10.5	<b>Logística</b>	
	Manter os princípios da contratação pública consagrados, especialmente aplicáveis, nomeadamente a transparência, igualdade e a concorrência.	Concretizado Continuidade em 2023
	Garantir informação que fundamente legalmente a compra ou aquisição de serviços de modo a promover a simplificação, celeridade e agilização do processo de compra.	Concretizado Continuidade em 2023
	Publicitar a vontade de contratar qualquer bem ou serviço.	Concretizado
	Estabelecer regras claras para todos os procedimentos.	Concretizado Continuidade em 2023
	Definir explicitamente os critérios para a adjudicação e garantir a tramitação legalmente exigida para o procedimento de aquisição de bens e serviços.	Concretizado Continuidade em 2023

Quadro 27: Objetivo 10.5

## 6.6. Eventos

Foi elaborada uma base de dados de registo onde são identificadas as participações por convite, de representantes da Ordem, em Congressos e Jornadas, e reuniões com outras entidades, conforme anexos I e III.

Nº Obj	Objetivo Estratégico 10	
	Atividade	Concretização
10.6	Elaboração de base de dados de registo dos pedidos de representação e respetiva caracterização.	Concretizado Continuidade em 2023

Quadro 28: Objetivo 10.7

## 6.7. Centro de Recursos e Arquivo Documental

A Gestão Documental da Ordem começou a ser preparada a partir de abril de 2022, com a colaboração de uma arquivista, que iniciou a sua atividade efetuando a análise dos documentos produzidos, e realizando entrevistas com todos os colaboradores para proceder ao levantamento dos mesmos.

Após a análise do tipo de documentos, foi elaborado o Plano de Classificação e Tabela de Avaliação e Seleção, documentos que foram apresentados à Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB), para aprovação.

A Ordem estabeleceu uma parceria com a DGLAB, tendo realizado duas reuniões presenciais com os representantes de ambas as instituições, no sentido de obter informação e orientação para o melhor planeamento de uma solução informática, que cumpra os requisitos definidos para um correto sistema de arquivo e eliminação de documentos.

Nº Obj	Objetivo Estratégico 10	
	Atividade	Concretização
10.7	<p><b>Gestão Documental</b></p> <p>Implementar o sistema de elaboração, revisão, coordenação, aprovação, indexação, controlo e divulgação dos documentos da Ordem dos Fisioterapeutas integrados no sistema de garantia da qualidade.</p> <p>Implementar um sistema de gestão documental transversal com o envolvimento dos colaboradores.</p> <p>Manter a atualização dos documentos, bem como garantir o cumprimento de todo o processo de revisão e de aprovação.</p> <p>Implementar a codificação de todos os documentos do acervo documental da Ordem.</p>	<p>Em curso</p> <p>Em curso</p> <p>Concretizado</p> <p>Continuidade em 2023</p> <p>Em curso</p>

**Quadro 29:** Objetivo 10.7

## **6.8. Recursos Patrimoniais e Financeiros**

A atividade de Recursos Patrimoniais e Financeiros, está detalhada no documento “Demonstrações Financeiras” em anexo V, sendo de salientar que o ano de 2022 foi marcado pelo início do pagamento de quotas e pelo conseqüente incremento das receitas da Ordem.

O resultado líquido foi de 911 385,39 € (651.647,99 € em 2021), originado por rendimentos, que ascenderam a 1 601 271,23 € (947.955,88 € em 2021) provenientes essencialmente das inscrições e quotizações dos membros. Os gastos totalizaram 696 845,11 € (296.306,55 € em 2021).

Os rendimentos da Ordem foram maioritariamente provenientes das quotas (65,0%), seguida pelas inscrições e registos (34,8%). A emissão de certidões e de segundas vias das cédulas profissionais e os juros de mora, com valores muito pouco expressivos.

Os gastos da Ordem consistiram essencialmente em gastos com pessoal (48%) e Fornecimentos e serviços externos (47%).

De referir que foram apresentados relatórios trimestrais ao Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas, bem como dado todo o apoio ao desenvolvimento da sua atividade ao longo do ano.

Foram aprovados e publicados os Regulamento de Remunerações e Senhas de Presença (Diário da República, com o nº 334/2022, no dia 01 de abril de 2022) e o Regulamento de Ajudas de Custo, aprovado pela Direção em 08 de agosto e publicado na área reservada do *site* da Ordem dos Fisioterapeutas.

Está em desenvolvimento o processo de criação do Regulamento de Controlo Interno e foram implementadas medidas de segregação de funções.

Relativamente ao estudo das oportunidades de mercado para aquisição de sede para a Ordem, foi criado um grupo de trabalho para o efeito e realizada uma avaliação de necessidades de instalações para os próximos anos bem como a definição de requisitos para a aquisição. Foram ainda efetuados contactos com:

- Organismos públicos e privados, nomeadamente com os Municípios de Lisboa e de Oeiras e Santa Casa da Misericórdia de Lisboa;
- Entidades bancárias: Santander e BPI;
- Agências imobiliárias diversas.



Nº Obj	Objetivo Estratégico 10	
	Atividade	Concretização
10.8	<p><b>Recursos Patrimoniais e Financeiros</b></p> <p>Elaboração e aprovação de regulamento de ajudas de custo e senhas de presença.</p> <p>Iniciar o processo de avaliação do Ambiente de Controlo Interno, para garantir a sua consistência e coerência interna e os controlos realizados pelos vários níveis de responsabilidade da estrutura organizacional.</p> <p>Promover um Sistema de Controlo Interno adequado e eficiente para as atividades da Ordem, suportado por um ambiente de controlo e atividades.</p> <p>Elaboração do orçamento, evidência da execução orçamental, respetivas alterações e fluxos de caixa, conducentes à prestação de contas financeira e orçamental, efetuando a sua monitorização periódica no sentido de garantir o desempenho face aos objetivos de política orçamental.</p> <p>Estudo das oportunidades de mercado para de aquisição de sede para instalação da Ordem.</p> <p>Identificação de bens listagem de equipamentos a adquirir.</p>	<p>Concretizado</p> <p>Em curso</p> <p>Em curso</p> <p>Concretizado</p> <p>Concretizado</p> <p>Continuidade em 2023</p> <p>Concretizado</p> <p>Continuidade em 2023</p>

**Quadro 30: Objetivo 10.8**

## 7. CONCLUSÃO

Com o inestimável apoio da Comissão Técnica de Admissão, manteve-se o empenho da Ordem em concluir o registo de todos os profissionais a exercer a profissão no nosso país, sendo com agrado que vemos terminar o ano de 2022 com perto de dez mil inscritos, e podemos afirmar que concretizámos a emissão e o envio de cédulas profissionais de Fisioterapeuta, em formato de cartão e a criação de vinhetas identificativas.

A Ordem, enquanto “autoridade competente”, passou a realizar o reconhecimento de qualificações profissionais obtidas fora de Portugal, nos termos do direito da União Europeia, e passou também a ter responsabilidades na emissão da carteira profissional europeia, consolidando a sua função de regulação do acesso ao título profissional de Fisioterapeuta em Portugal.

Emitiu ainda pareceres, a pedido da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior – A3ES, relativos aos processos oficiais de acreditação dos novos cursos que dão acesso à profissão.

No âmbito desta função da Ordem, importa destacar o facto de o registo dos membros ser permanentemente atualizado, com os pedidos de suspensão ou cancelamento, e de haver na página da Ordem um diretório atualizado dos membros ativos, e com inscrição suspensa, bem como estatísticas demográficas com atualização automática.

Esta atualização permanente representa um avanço significativo em relação ao sistema de registo simples que existia anteriormente.

Foram dados passos seguros no plano da regulação do exercício da profissão, em defesa dos cidadãos, com a entrada em funcionamento do Conselho Jurisdicional, e com a elaboração das propostas do código deontológico e do regulamento disciplinar, e com a preparação da proposta de regulação do ato do Fisioterapeuta, as quais estarão em discussão pública no início de 2023.

Foram igualmente preparados vários documentos de trabalho relativos ao exercício profissional em diversos setores de atividade.

Neste âmbito, assume particular relevo o papel do Conselho Geral, e será importante sublinhar os contributos e envolvimento de muitos colegas, no exercício, com a sua intervenção em diversos grupos de trabalho preparatórios.

Será de salientar que o Conselho Jurisdicional tem vindo a funcionar regularmente e a apreciar as queixas contra fisioterapeutas, que deram entrada desde o início do seu funcionamento, ou transitaram da Comissão Instaladora.

Com vista à promoção do desenvolvimento da área científica da fisioterapia, criámos o Gabinete de Estudos e Planeamento, uma estrutura estável, de natureza consultiva, liderada por Fisioterapeutas com perfil de investigação.

Concretizámos a criação de um seguro de responsabilidade civil para todos os membros ativos e através do Gabinete de Apoio ao Membro, estamos a desenvolver condições para a criação de parcerias e benefícios.

Foi criado um Fundo de Solidariedade Social, que entrará em vigor em 2023, para proporcionar apoio aos fisioterapeutas em situação comprovada de carência económica.

No que respeita à representação e à defesa dos interesses gerais da profissão, foi igualmente intensa a atividade, nos planos nacional e internacional.

No plano nacional, destacamos os contactos com o Ministério da Saúde, embora seja de notar que a alteração da equipa governativa interrompeu o trabalho que vinha sendo desenvolvido, e a colaboração com diversas entidades da Administração Pública, nomeadamente com a ACSS, SPMS, ERS, IGAS e ARS Lisboa e Vale do Tejo. O trabalho com estas entidades foi realizado no sentido da consolidação da autonomia de gestão e da dignificação do exercício profissional dos fisioterapeutas.

Foi igualmente desenvolvida a relação institucional com outras Ordens profissionais, em particular com as da área da saúde, e com outras entidades e organizações com relevância para o desenvolvimento do trabalho da Ordem em prol da Fisioterapia e dos Fisioterapeutas, de que são exemplo as Instituições de Ensino Superior, a Associação Portuguesa de Fisioterapeutas, a Associação Nacional de Jovens na Fisioterapia, e o Sindicato dos Fisioterapeutas Portugueses.

No plano internacional, em que a Ordem também se assume como a voz da profissão, fomos aceites como membros da World Physiotherapy e da respetiva Região Europa, com efeitos já a partir do início de 2023.

Estamos também envolvidos no projeto “European Common Training Framework” para os Fisioterapeutas, com a presença em três grupos de trabalho desta iniciativa promovida pela Ordem francesa, com vista

à criação de uma estrutura curricular europeia comum, que facilite o reconhecimento da formação e, por conseguinte, a mobilidade dos profissionais.

Em termos de relação com autoridades competentes internacionais, destaca-se também a filiação na EurHECA – European Health Competent Authorities e o reforço da colaboração específica com as Ordens dos Fisioterapeutas de França e Espanha em particular. Neste plano internacional, importa ainda destacar o estreitamento da colaboração institucional com as Ordens dos Fisioterapeutas Espanhóis e Franceses, pela sua proximidade geográfica e cultural, e com as associações americana e britânica de Fisioterapeutas, tendo em conta a relação histórica com os respetivos modelos de desenvolvimento profissional.

No plano interno, este foi um ano particularmente exigente, pela expansão das funções, que acarretou a necessidade de estruturação dos novos serviços, e da criação dos respetivos suportes informáticos e regulamentares. Houve, assim, um particular esforço dos serviços de informática e jurídicos.

O inevitável alargamento da equipa funcional, com a introdução de novas valências, obrigou a reestruturações na coordenação e administração dos recursos humanos próprios.

Considerando a exigência da conformidade legal de todas as aquisições de bens e serviços da Ordem, é de salientar a adesão a uma plataforma eletrónica de contratação pública, que permite evidenciar a total transparência dos processos de compra e contratação da Ordem dos Fisioterapeutas.

Acresce que, sendo o primeiro ano de funcionamento, tivemos de apresentar, para aprovação do Conselho Geral, dois planos de atividade e os correspondentes orçamentos. Um para 2022, que viria a ser aprovado em março, e outro, aprovado em novembro, para 2023. Neste âmbito importa salientar o contributo dos serviços financeiros e do Conselho Fiscal.

O ano de 2022 foi marcado pelo início do pagamento de quotas e pelo conseqüente incremento das receitas da Ordem.

O resultado líquido foi de 911.385,39€, originado por rendimentos no valor de 1.601.271,23€, provenientes essencialmente das inscrições e quotizações dos membros. Os gastos totalizaram 696.845,11 €.



A partir do trabalho desenvolvido ao longo de 2022, mas que só terá visibilidade em 2023, importa referir vários projetos estruturantes, como, por exemplo, a criação de um sistema de avaliação e acreditação da formação contínua e pós-graduada, a criação do quadro de especializações e a preparação das eleições para os órgãos regionais.

Continuaremos também a estar presentes para os cidadãos, promovendo junto das entidades tutelares o direito ao acesso aos cuidados prestados pelos Fisioterapeutas.

Será dada maior visibilidade a iniciativas de combate à usurpação de funções e outras situações em desconformidade no exercício da profissão, no sentido de garantir que os utentes recebem cuidados de fisioterapia prestados por fisioterapeutas qualificados e inscritos na Ordem.

Tratou-se de um esforço coletivo e empenhado, que terá continuidade no plano de atividades, já aprovado, e em desenvolvimento para o ano de 2023.

A Direção

Assinado por: **António Manuel Fernandes Lopes**  
Num. de Identificação: 02315054  
Data: 2023.03.31 13:03:44+01'00'

Assinado por: **Nuno do Carmo Antunes Cordeiro**  
Num. de Identificação: 10371351  
Data: 2023.03.31 12:42:32+01'00'

António Manuel Fernandes Lopes  
Bastonário

Nuno Cordeiro  
1.º Vice-Presidente

**ANEXO I – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS**

Presença da Ordem em Congressos e Eventos		
Mês	Eventos	Organização/Entidade
Janeiro	Tomada de posse dos órgãos sociais da Ordem dos Engenheiros Técnicos	Ordem dos Engenheiros Técnicos
	Apresentação pública do plano de ação para a prevenção da violência no setor da saúde (PAPVSS)	Direção Geral de Saúde (dgs)
fevereiro	I Congresso do Cancro da Mama do Algarve	Tecnifisio
	Dia da Escola	Escola Superior de Tecnologias da Saúde de Lisboa (ESTeSL)
março	Laboratório de avaliação física e funcional em fisioterapia da egas moniz (laffi)	Cooperativa de Ensino Superior Egas Moniz
	Grande idade congresso convenção	Associação grande idade
	Congresso do Conselho Nacional de Saúde Mental CNS - Doenças Neurológicas	Cns campos
	Tomada de posse da SPLS  "a literacia em saúde e a crise humanitária global"	Sociedade Portuguesa de Literacia em Saúde (SPLS)
abril	Healthy Workplaces Awards	Ordem dos Psicólogos
	Dia Mundial da Saúde	Sociedade Portuguesa Literacia em Saúde
	Portoinsport 2021	Faculdade de Desporto Universidade do Porto
	Cerimónia Comemorativa dos 40 Anos da Apah,	Associação Portuguesa de Administradores Hospitalares [APAH],
	Eneft22	Associação Nacional de Jovens na Fisioterapia (ANJF)
	Apresentação do Livro "Imagens do Cuidar"	Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central
	Cerimónia de Tomada de Posse	CCISP - Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos
	Cerimónia de Tomada de Posse da Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal	Instituto Politécnico de Setúbal
	II Jornadas Científicas Universitárias e Politécnicas Egas Moniz	Escola Superior de Saúde Egas Moniz

Maio	Encontro Nacional Unidades de Recursos Assistenciais Partilhados (Urap) 2022	URAP
	10.ª Conferência de Valor	Associação Portuguesa de Administradores Hospitalares (APAH)
	Congresso da Saúde	Câmara Municipal da Maia e Apls
	Aniversário do ISAVE	Instituto Superior de Saúde (ISAVE)
	Reunião da Região Europeia da World Physiotherapy	ER-WCPT
Junho	Convite 15.º Aniversário ACSS	Administração Central dos Sistema de Saúde (ACSS)
	Xv Congresso Nacional	Portugal Ativo (AGAP)
	Plano Estratégico 2023-2027	Escola Santa Maria Porto
Julho	Congresso - Porto International Hip Meeting	Comissão Organizadora: Porto Physiotherapist Meeting Phm2022
	S.O.S. Licenciado	Associação Nacional de Estudantes na Fisioterapia
	Grupo Trabalho PRR - Sistemas de Informação Para Os Profissionais da Saúde	Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS)
	Lançamento de Livro "Diplomacia em Saúde"	Associação Portuguesa de Administradores Hospitalares (APAH)
	Cerimónia de Entrega de Diplomas	ESS Jean Piaget de Vila Nova de Gaia
	Missa Finalistas	Escola de Saúde Santa Maria
	Assinatura de Protocolo de Cooperação	Recolhimento do Bom Jesus da Ribeira - Ilha Da Madeira
Agosto	Sem Eventos	Sem Eventos



Setembro	I Jornadas de Fisioterapia do CMRRC - Rovisco Pais	Centro de Medicina e Reabilitação da Região Centro - Rovisco Pais.
	Evento de Encerramento do Projeto OnTRACK no Politécnico de Leiria	Politécnico de Leiria
	Cerimónia de Tomada de Posse do Presidente do Politécnico de Leiria	Politécnico de Leiria
	42º Aniversário ESS P.porto	Escola Superior de Saúde do Porto
	4º Congresso do Conceito Bobath em Pediatria	Conceito Bobath Portugal
	Convite - 5º Congresso OPP	OPP - Ordem dos Psicólogos Portugueses
	Cerimónia de Abertura Oficial do Ano Letivo 22/23 Isave	Instituto Superior de Saúde (ISAVE)
Outubro	Lançamento do Livro "Plano Hospitalar para Idoso"	Editora Lidel
	Cerimónia Solene Comemorativa do 112º Aniversário da Implantação Da República   5 de Outubro 2022	Câmara Municipal de Lisboa
	Sessão De Abertura Do Ano Letivo 2022/23 Do Instituto Politécnico Jean Piaget Viseu	Escola Superior de Saúde Jean Piaget de Viseu
	Sessão De Abertura Do Ano Letivo 2022/23 Do Instituto Politécnico Jean Piaget do Norte	Escola Superior De Saúde Jean Piaget de Vila Nova De Gaia
	70º Aniversário do Dia da Escola	Escola Superior de Saúde Santa Maria
	Cerimónia de Abertura do Ano Académico 2022-2023	Atlântica – Instituto Universitário Essatla – Escola Superior de Saúde Atlântica
	Xi Encontro da UCC Seixal	Unidade de Cuidados da Comunidade (UCC) Seixal
	Sessão Solene Apresentação CPSA	Conselho Português para a Saúde e Ambiente



Novembro	Convite para Preletor das 1as Jornadas TSDT dos CSP do Algarve	ARS Algarve - Miguel Morais
	Convite para Participar	Unidade de Saúde Familiar (USF)
	Comemoração de 30º Aniversário AOFA	Associação de Oficiais das Forças Armadas (AOFA)
	Cerimónia do 40º Aniversário   15 Novembro	Cooperativa De Ensino Superior Politécnico E Universitário (CESPU)
	Conferência Family Centered Care da Fundação Infantil Ronald Mcdonald	Fundação Infantil Ronald Mcdonald
	Fórum do Medicamento	Associação Portuguesa de Administradores Hospitalares (APAH)
	Agir Antes de Sentir	A Pulmonale - Associação Portuguesa de Luta Contra O Cancro do Pulmão
	Sessão Solene de Abertura do Ano Académico 2022/2023	Instituto Politécnico de Leiria
	XIII Conferência Anual do Health Cluster Portugal	Health Cluster Portugal
	I Jornadas Nacionais Fisioterapia Invasiva	Socifin
	II Encontro Nacional dos Conselhos Técnicos e Encontro dos Técnicos Diretores	Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central (CHULC)
Dezembro	Jornadas APTAC 2022 - Convite	Associação Portuguesa dos Técnicos de Análises Clínicas e Saúde Pública (APTAC)
	Convite para a Comemoração do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência	Centro de Medicina e Reabilitação da Região Centro - Rovisco Pais.
	Fórum Nacional de Estudantes de Fisioterapia	Associação Nacional de Jovens na Fisioterapia (ANJF)
	Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Coimbra	Câmara Municipal de Coimbra

## ANEXO II – RELATÓRIO DE SATISFAÇÃO DE SETEMBRO 21/ DEZEMBRO 22

### NOVOS INSCRITOS

setembro 2021 - dezembro 2021		<b>6087</b>
	49,5%	3017
janeiro 2022 - junho 2022		<b>1860</b>
	39,5%	735
julho 2022 - dezembro 2022		<b>1847</b>
	31%	573

### TOTAL INSCRITOS

setembro 2021 - dezembro 2022		<b>9794</b>
	44%	4325

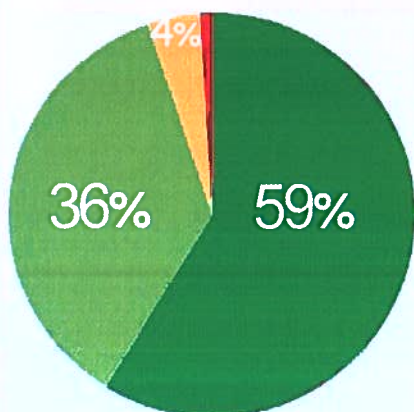
**Questionário de Satisfação: Carácter de Não-Obrigatório e Identificação facultativa**

**PREENCHIMENTO NA PLATAFORMA ONLINE**

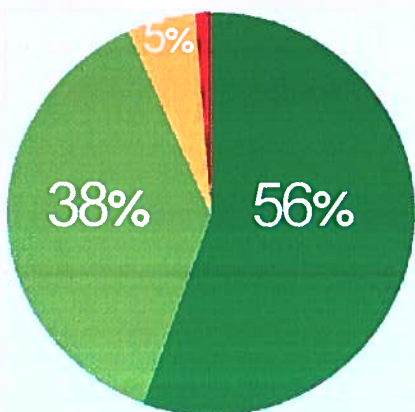


**1.1 - Acesso com cartão de cidadão / Chave Móvel / BI Vitalício**

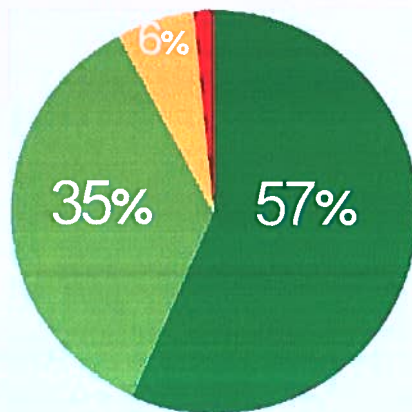
■ Muito adequado  
■ Adequado  
■ Pouco adequado  
■ Nada adequado



SET2021/DEZ2021



JAN2022/JUN2022

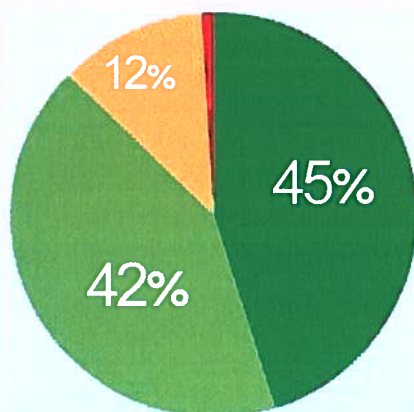


JUL2022/DEZ2022

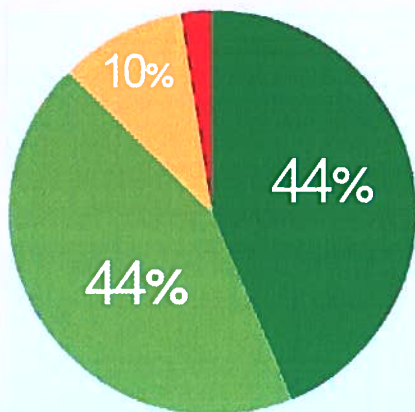


**1.2 - Carregamento de ficheiros (upload de documentos)**

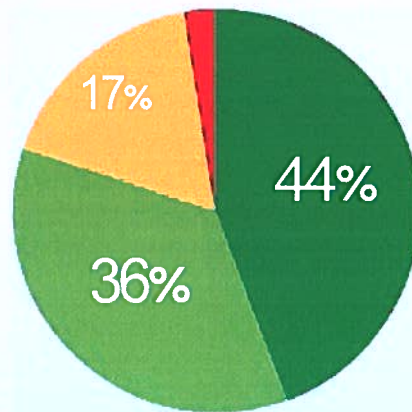
■ Muito simples  
■ Simples  
■ Difícil / tive alguns problemas  
■ Muito difícil / tive muitos problemas



SET2021/DEZ2021



JAN2022/JUN2022

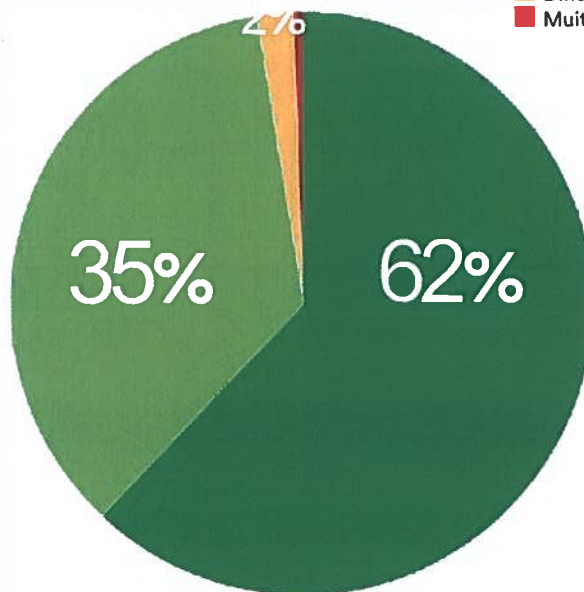


JUL2022/DEZ2022

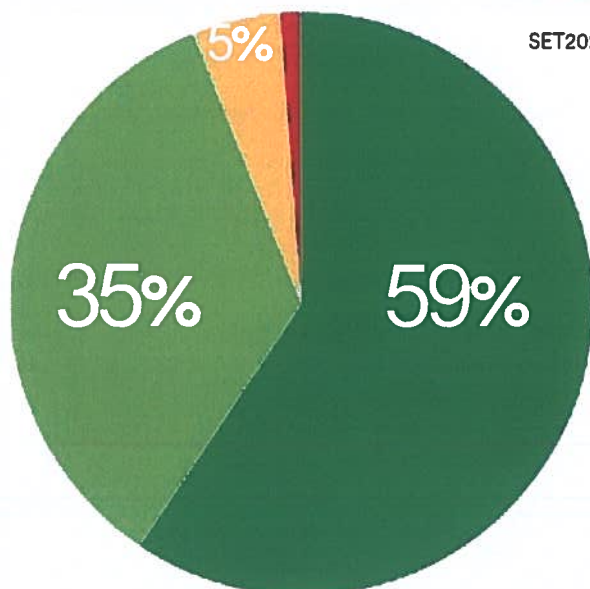


**1.3 - Realização dos pagamentos**

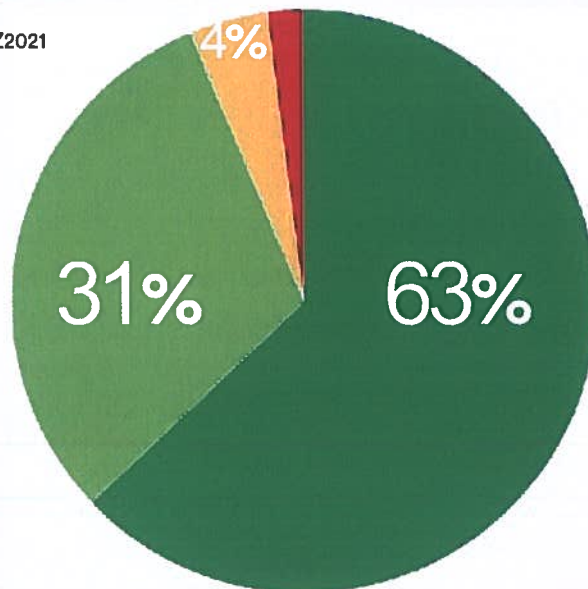
- Muito simples
- Simples
- Dífícil / tive alguns problemas
- Muito difícil / tive muitos problemas



SET2021/DEZ2021



JAN2022/JUN2022



JUL2022/DEZ2022

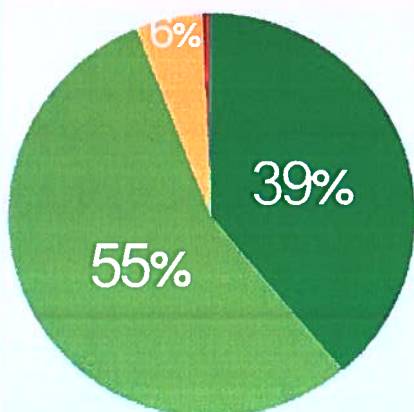


**CONTEÚDOS RELATIVOS AO REGISTO  
NA PLATAFORMA DE INSCRIÇÃO ONLINE**

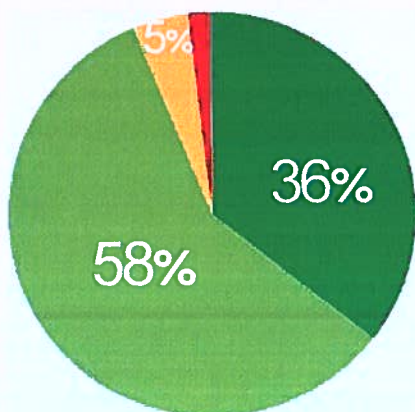


**2.1 - As informações / orientações disponibilizadas no site para ajudar na preparação do processo de inscrição são:**

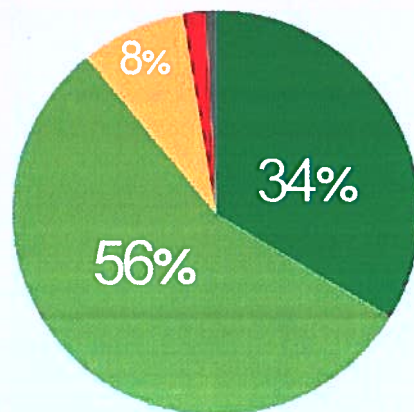
- Muito facilitadoras do preenchimento
- Facilitadoras do preenchimento
- Pouco facilitadoras do preenchimento
- Nada facilitadoras do preenchimento
- Não consultei/não tenho opinião



SET2021/DEZ2021



JAN2022/JUN2022

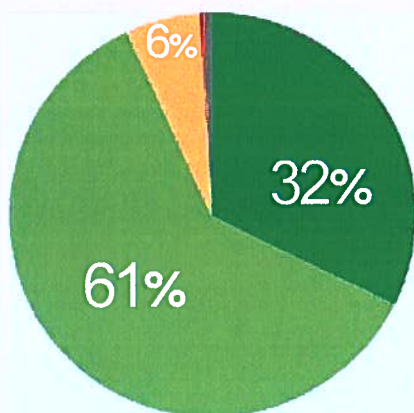


JUL2022/DEZ2022

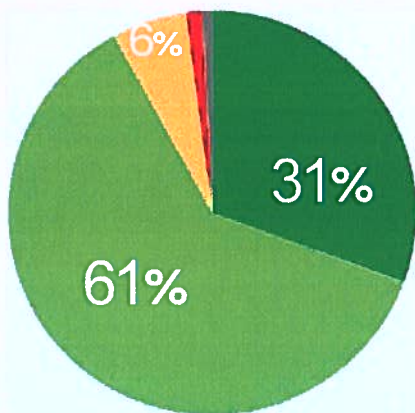


**2.2 - De uma forma geral considero as Ajudas no próprio formulário, ao longo das etapas – identificadas com '?'**

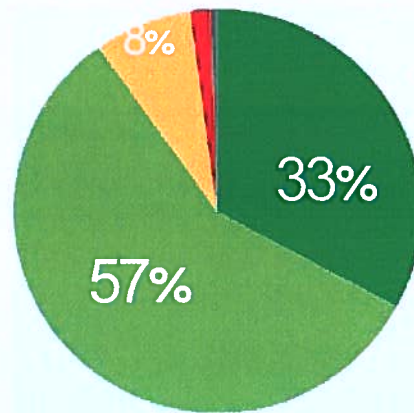
- Muito facilitadoras do preenchimento
- Facilitadoras do preenchimento
- Pouco facilitadoras do preenchimento
- Nada facilitadoras do preenchimento
- Não consultei/não tenho opinião



SET2021/DEZ2021



JAN2022/JUN2022



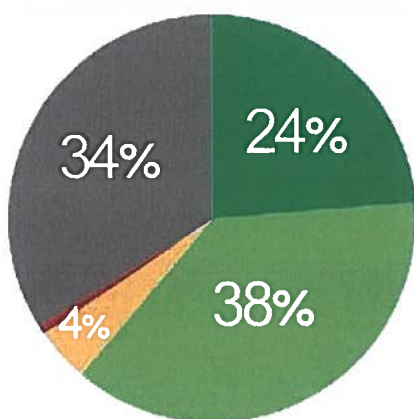
JUL2022/DEZ2022

**ATENDIMENTO PELO SECRETARIADO  
DA ORDEM NA RESPOSTA ÀS SUAS QUESTÕES**

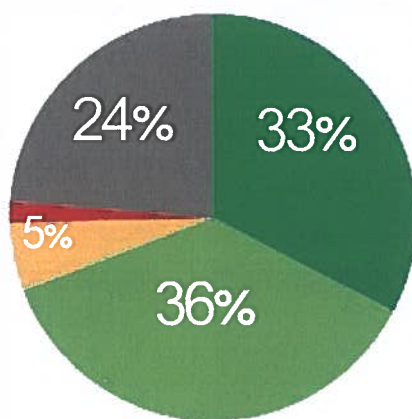


**3.1 - De uma forma geral o atendimento por parte do Secretariado da Ordem no esclarecimento de questões e/ou no apoio na resolução de problemas foi:**

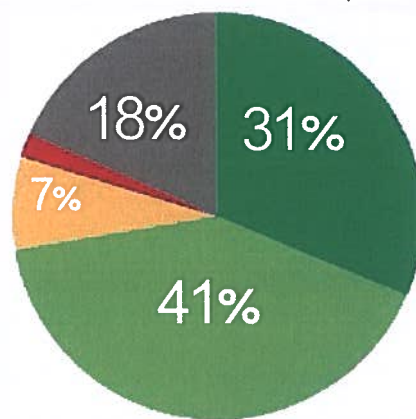
- Muito eficaz
- Eficaz
- Pouco eficaz
- Nada eficaz
- Não necessitei de contactar / não tenho opinião



SET2021/DEZ2021



JAN2022/JUN2022

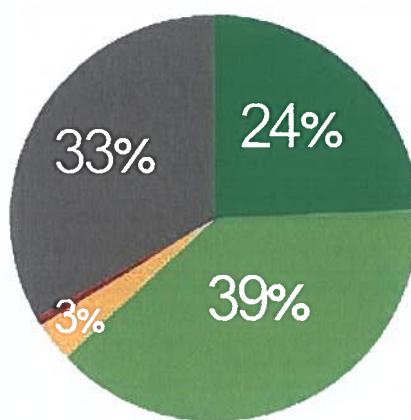


JUL2022/DEZ2022

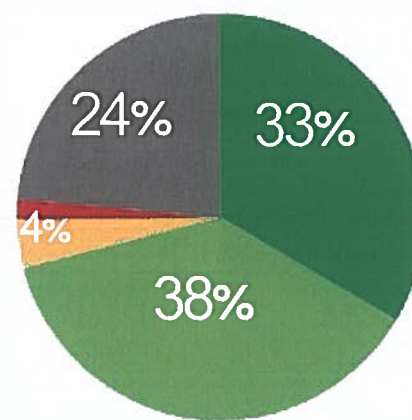


**3.2 - De uma forma geral, em relação o atendimento por parte do Secretariado da Ordem, considera-se:**

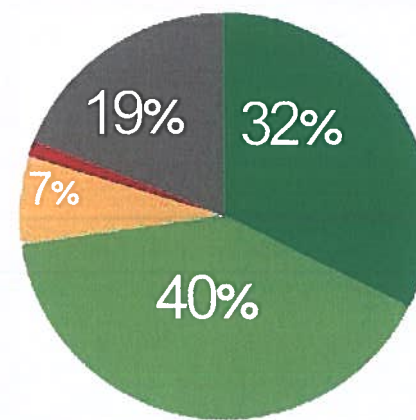
- Muito satisfeito
- Satisfeito
- Pouco satisfeito
- Nada satisfeito
- Sem opinião



SET2021/DEZ2021



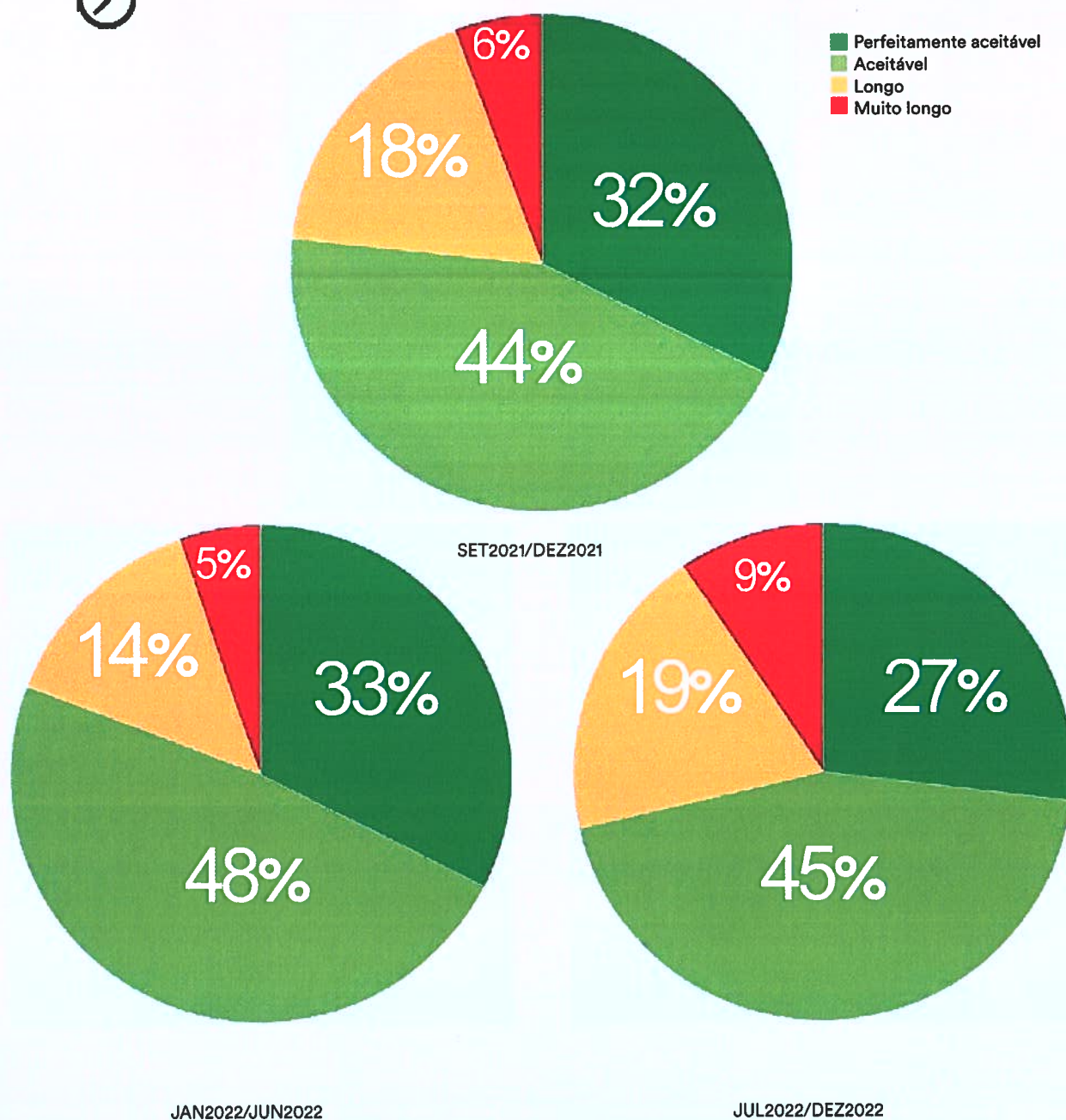
JAN2022/JUN2022



JUL2022/DEZ2022



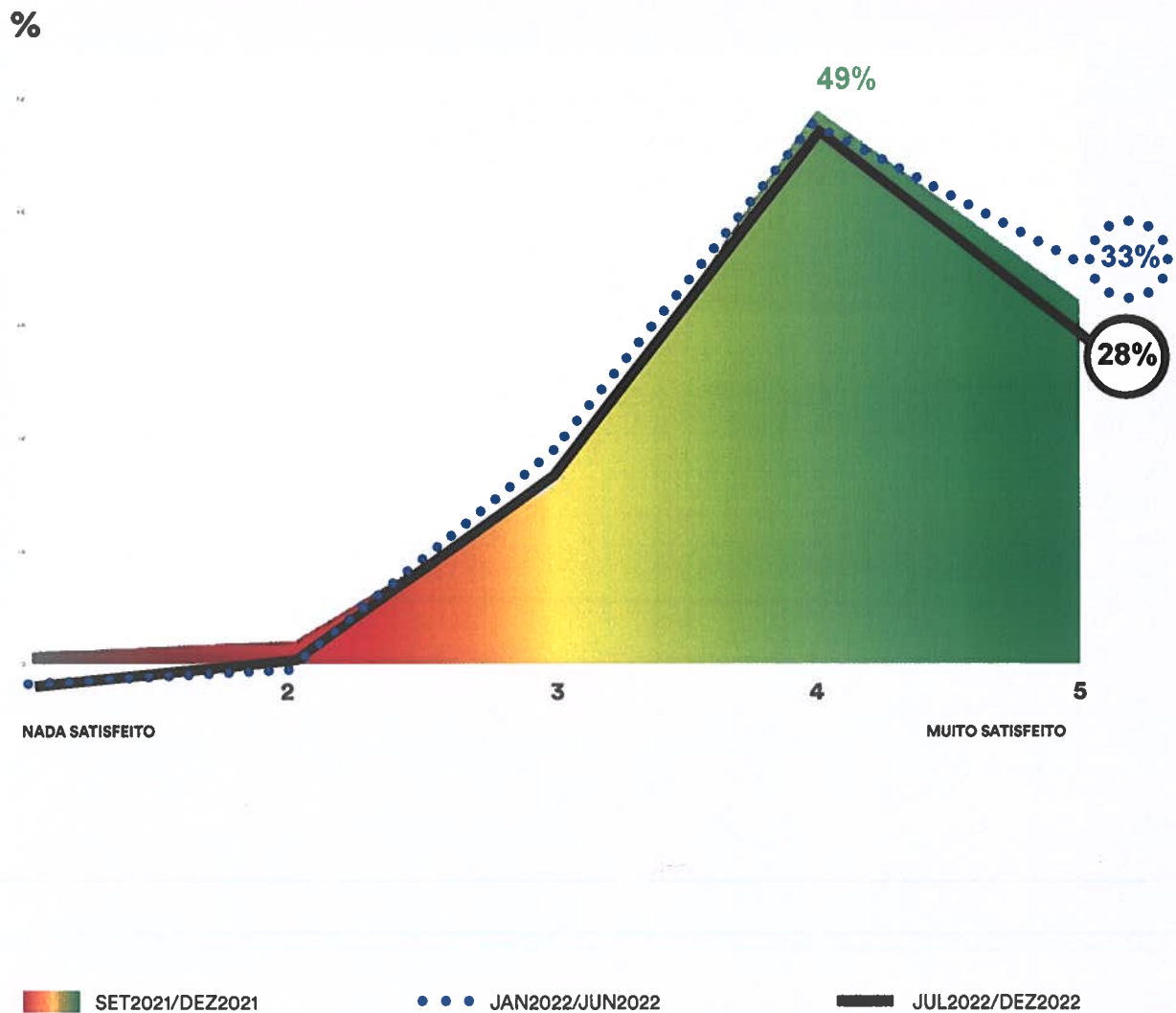
**4.1 - Como considera o tempo que decorreu entre a conclusão do registo na plataforma e a receção da declaração que confirma a sua inscrição:**







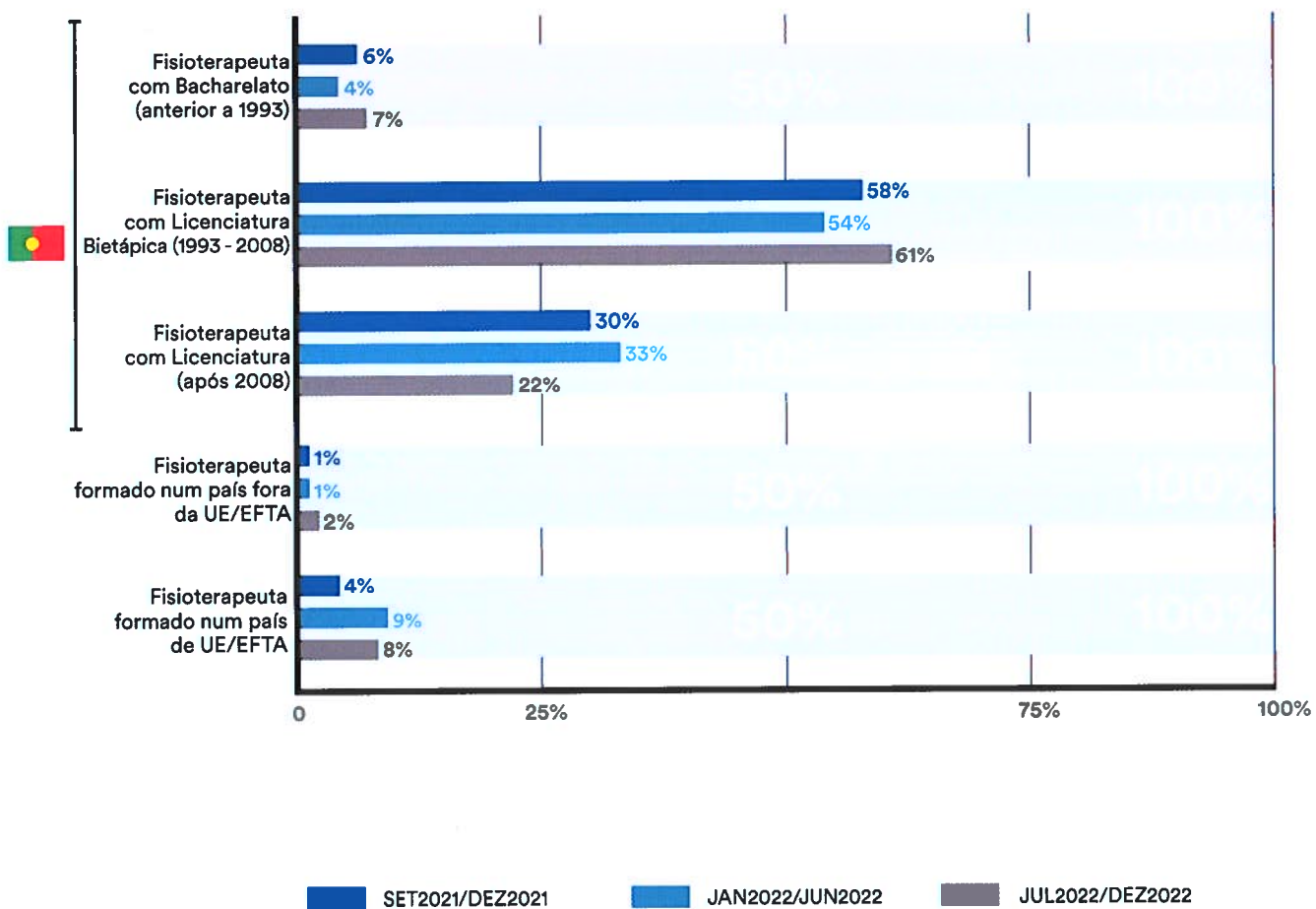
**4.2 - De um modo global qual o seu grau de satisfação sobre a forma como decorreu o processo de inscrição?**







**QUE TIPO DE FORMULÁRIO UTILIZOU?**



### ANEXO III – REUNIÕES COM ENTIDADES EXTERNAS

Reuniões realizadas com Entidades Externas	
Data	Organização
<b>Ministérios e Departamentos Administração Pública</b>	
17/03/2022	Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS)
05/07/2022	Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS)
30/05/2022	Ministério da Saúde
07/06/2022	Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT)
15/07/2022	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
02/09/2022	Ministério da Saúde
27/09/2022	Administração Central dos Sistema de Saúde (ACSS)
28/09/2022	Grupo Trabalho Ordens Profissionais 10.ª Comissão Parlamentar
18/10/2022	Repositórios Científicos de Acesso Aberto de Portugal (RCAAP)
20/10/2022	Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS)
30/11/2022	Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS)
<b>Autarquias</b>	
27/09/2022	Câmara Municipal Coimbra
<b>Ordens Profissionais</b>	
01/07/2022	Ordem dos Psicólogos
14/07/2022	Ordem dos Farmacêuticos
25/08/2022	Ordem dos Farmacêuticos
06/12/2022	Ordem dos Psicólogos
<b>Outras Organizações Profissionais</b>	
26/01/2022	Sindicato dos fisioterapeutas portugueses
15/02/2022	Associação Portuguesa dos Técnicos de Radiologia, Radioterapia e Medicina Nuclear (ATARP)
24/02/2022	Associação Portuguesa dos Técnicos Auxiliares de Saúde. (APTAS)
24/06/2022	Sociedad Científica de Fisioterapia Invasiva Neuromusculoesquelética (SOCIFIN)
05/09/2022	Associação Portuguesa de Ensino Superior Privado (APESP)
07/09/2022	Associação Portuguesa de Fisioterapeutas (APFsio)
20/09/2022	Associação dos Médicos dos Idosos Institucionalizados
21/09/2022	Associação Nacional de Jovens na Fisioterapia (ANJF)
05/10/2022	Associação Portuguesa de Fisioterapeutas (APFsio)
18/10/2022	Arquivista e Torre do Tombo - Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB)
17/11/2022	Associação Portuguesa dos Profissionais de Acupunctura - Medicina Tradicional Chinesa (APPA)

Instituições de Ensino Superior	
	Nenhuma
Organizações Internacionais	
27/01/2022	Consejo General de Colegios de Fisioterapeutas de Espanha (CGCFE)
02/02/2022	Ordem dos Fisioterapeutas Franceses
07/11/2022	American Physical Therapy Association (APTA )
10/11/2022	European Common Framework
18/11/2022	European Common Framework
08/12/2022	European Common Framework

**ANEXO IV - FISIOTERAPEUTAS INSCRITOS NA ORDEM, POR NACIONALIDADE  
E LOCAL DE FORMAÇÃO**

<b>Nacionalidade</b>	<b>Nº</b>	<b>%</b>	<b>País de Formação</b>	<b>Nº</b>	<b>%</b>
Portugal	9054	92%	Portugal	9183	94%
Brasil	374	4%	Brasil	552	6%
França	265	3%	Alemanha	8	0%
Itália	27	0%	Países Baixos	7	0%
Espanha	23	0%	Espanha	7	0%
Alemanha	8	0%	Venezuela	7	0%
Holanda	6	0%	Reino Unido	3	0%
Angola	5	0%	Cabo Verde	3	0%
Marrocos	4	0%	França	2	0%
Cabo Verde	3	0%	Angola	2	0%
Peru	2	0%	Bélgica	2	0%
Venezuela	2	0%	Bulgária	2	0%
África do Sul	2	0%	Estónia	2	0%
Estónia	2	0%	Itália	2	0%
Bulgária	1	0%	Grécia	1	0%
Croácia	1	0%	África do Sul	1	0%
Chile	1	0%	Hungria	1	0%
Bélgica	1	0%	Colômbia	1	0%
China	1	0%	Chile	1	0%
Argélia	1	0%	Lituânia	1	0%
Equador	1	0%	Marrocos	1	0%
Grécia	1	0%	México	1	0%
Hungria	1	0%	Áustria	1	0%
Lituânia	1	0%	Montenegro	1	0%
México	1	0%	Polónia	1	0%
Moçambique	1	0%	Estados Unidos	1	0%
Polónia	1	0%	<b>TOTAL</b>	<b>9794</b>	<b>100%</b>
Porto Rico	1	0%			
Reino Unido	1	0%			
Roménia	1	0%			
Federação Russa	1	0%			
<b>TOTAL</b>	<b>9794</b>	<b>100%</b>			



